SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3072

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 338/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **a Srª MARCILEIDE FERREIRA LIMA,** brasileira, residente e domiciliada a Rua W16 nº 08, Nova Esperança, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (um) dias do mês de Setembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:45A55320

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 337/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 01 de Setembro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (um) dia do mês de Setembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0040A2D5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 093, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão da Senhora INGRID OTAVIA VIEGAS DA SILVEIRA, lotada no cargo de CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (CMEC-DAS03) e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que quanto a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88; e,

CONSIDERANDO, por fim, a novel Resolução n 007, de 21 de janeiro de 2022, em seu art. 5º, assegura que o *"cargo de Provimento em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento de atividade de Direção e Assessoramento Superior – DAS, sendo de livre nomeação e exoneração"*.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, a Servidora INGRID OTAVIA VIEGAS DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o n° 022.079.422-79, lotada no cargo de CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (CMEC-DAS03), através da PORTARIA N° 079, DE 15 DE JUNHO DE 2022, nos termos da Resolução n° 007, de 21 de janeiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N° 079, DE 15 JUNHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de setembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:66E020B4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 094, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão do Senhor ISRAEL LIMA SOUSA, para ocupar o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (CMEC-DAS03) e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que quanto a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88; e,

CONSIDERANDO, por fim, a novel Resolução n 007, de 21 de janeiro de 2022, em seu art. 5º, assegura que o *"cargo de Provimento em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento de atividade de Direção e Assessoramento Superior – DAS, sendo de livre nomeação e exoneração"*.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os quadros de servidores da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, o Senhor ISRAEL LIMA SOUSA, inscrito no CPF sob o n. 066.760.081-73, para ocupar o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (CMEC-DAS03), nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de setembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:9437A889

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento especial no Art. 123, I, da Lei nº 6.493, de 25 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOAQUIM DOS REIS VIEIRA FILHO**, RG Nº 5293154 - PC/PA, CPF/MF Nº 104.914.062-15, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO do Instituto de Previdência do Município de Capanema.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, a 1º de setembro de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:441C3FFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 647/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 647/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais no Município de Abaetetuba-PA (REFIS MUNICIPAL 2022), e dá outras providências

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Abaetetuba/PA, o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais - **REFIS MUNICIPAL 2022**, destinado a promover o recebimento à vista ou parcelado dos créditos tributários e não tributários, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas com sede ou não no Município de Abaetetuba.

Art. 2º. O parcelamento dos créditos nos termos desta Lei deverá ser efetuado por opção do devedor, pelo de pagamento através de boleto bancário (DAM), obedecendo as seguintes faixas de parcelas e percentuais de descontos, incidentes sobre a multa e juros de mora:

I - Até 15/10/2022:

FAIXA	1	2	3	4	5
Forma de Pagamento:	À vista	De 2 a 6 Parcelas	De 7 a 12 Parcelas	De 13 a 18 Parcelas	De 19 a 24 Parcelas
Desconto	95%	85%	75%	65%	50%

II - De 16/10/2022 até 30/11/2022:

FAIXA	1	2	3	4	5
Forma de Pagamento:	À vista	De 2 a 6 Parcelas	De 7 a 12 Parcelas	De 13 a 18 Parcelas	De 19 a 24 Parcelas
Desconto	80%	70%	65%	55%	40%

§ 1º. Sobre as parcelas futuras incidirão juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, que serão calculadas sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.

§ 2º. Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

Art. 3º. O montante de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - R$ 100,00 (cem reais), em se tratando de pessoa física;

II - R$ 200,00 (duzentos reais), em se tratando de pessoa jurídica.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por créditos tributários e não tributários passiveis de parcelamento aqueles vencidos até a data de 12/08/2022, inscritos ou não em dívida ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 1º. Não se inclui em nenhuma hipótese nos benefícios do caput o valor principal do débito tributário, acrescido da correção monetária segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

§ 2º. Havendo defesa administrativa ou recurso judicial, o sujeito passivo deverá desistir expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar.

§ 3º.A desistência mencionada no parágrafo anterior deverá ser expressa junto ao Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, fornecido pelo Município no ato de adesão ao Programa instituído por esta Lei

Art. 5º. O prazo para adesão ao REFIS é de 01/09/2022 a 31/11/2022:

§ 1º.O pedido de parcelamento deverá ser efetuado pelo próprio sujeito passivo ou representante legal, no caso de pessoa física, ou pelo sócio ou representante legal no caso de pessoa jurídica, facultando-se a assunção da dívida por terceiro.

§ 2º.Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades, será admitido o cancelamento do parcelamento em vigor e a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei.

§ 3º.Na hipótese do parcelamento a ser cancelado estar adimplente, por iniciativa do contribuinte será admitido seu cancelamento e celebração de novo acordo, desde que em quantidade igual ou inferior de parcelas vincendas.

§ 4º.Os contribuintes que tiverem Ações de Execução Fiscal em tramitação judicial e que desejarem obter os benefícios desta Lei deverá quitar ou parcelar os débitos relativos a despesas judiciais e honorários advocatícios, sobre os quais não incide nenhum tipo de abatimento ou desconto.

§ 5º.É permitido ao contribuinte escolher diferentes formas de pagamento para o montante total devido, observada a manutenção da forma de pagamento por tipo de dívida.

§ 6º.O parcelamento da dívida objeto de Ação de Execução Fiscal deverá abranger a totalidade da dívida ajuizada, sendo vedado parcelamento por exercício ou de parte do débito.

§ 7º. Na hipótese de pagamento à vista de parte do débito ajuizado, os respectivos honorários e custas judiciais deverão ser quitados na sua integralidade, observado o disposto no § 5º deste artigo.

Art. 6º. As parcelas serão mensais, sucessivas e de igual valor, expresso em reais, com vencimento em datas fixas e consecutivas.

Art. 7º. As guias do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento das parcelas via boleto bancário deverão ser entregues ao contribuinte no ato da assinatura do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento.

Art. 8º. A administração do REFIS MUNICIPAL 2022 será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I - Expedir atos normativos necessários à execução do Programa;

II - Promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS MUNICIPAL 2022, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;

III - Receber as adesões e opções pelo REFIS MUNICIPAL 2022;

IV - Excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas em Lei;

Art. 9º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2022 poderá ser formalizada, mediante assinatura do "TERMO DE RECONHECIMENTO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO REFIS MUNICIPAL 2022", conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º. A adesão ao REFIS MUNICIPAL 2022 deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Finanças, na sede da Prefeitura Municipal.

§ 2º. O Termo firmado presencialmente, pela pessoa física ou jurídica, e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências, podendo a pessoa física ou jurídica poderá ser representada por procurador, sendo exigida a devida procuração particular específica, com reconhecimento de firma em Cartório;

§ 3º. No documento confirmatório da adesão, constará o número do parcelamento acordado, que deverá ser utilizado em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou CPF, para a pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2022, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas físicas e jurídicas optantes.

Art. 10. A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2022 implica à pessoa física ou jurídica:

I – no pagamento imediato da primeira parcela no ato de adesão ao Programa;

II – ao pagamento regular das parcelas mensais dos débitos consolidados no REFIS MUNICIPAL 2022 e os débitos vencidos após 12 agosto de 2022, inscritos ou não em dívida ativa do Município de Abaetetuba;

III – a aceitação plena e irretratável pelo sujeito passivo na condição de contribuinte ou responsável tributário, das condições estabelecidas nesta Lei;

IV – a confissão irrevogável e irretratável dos débitos ainda não constituídos e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 389, 394 e 395 do Código de Processo Civil;

Parágrafo único: O deferimento de pedido de parcelamento de débito em cobrança judicial não importa em novação, transação, levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 11. Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – SIMPLES NACIONAL – com débitos juntos à Receita Federal, poderão ingressar no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2022) para quitação de tributos municipais, observando os critérios e normas previstas nesta Lei.

Art. 12. O parcelamento será rescindido, se após notificação prévia do atraso de pagamento das parcelas do Refis, o contribuinte não regularizar o pagamento em atraso em até 10 (dez) dias, mediante ato da Secretaria Municipal de Finanças, nas seguintes hipóteses:
I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no Programa;
II – inadimplemento por 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) meses alternados, o que primeiro ocorrer; relativamente às parcelas vencidas, incidirá atualização monetária, multa e juros de mora nas condições no Código Tributário Municipal (Lei municipal nº. 504/2017);
III – decretação de falência, extinção por liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
IV – propositura pelo Contribuinte de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do programa;
Parágrafo único: A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL 2022, implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 13. A rescisão do parcelamento requerido nos termos da presente Lei dependerá de notificação formal prévia ao sujeito passivo e implicará:
I -na perda do gozo do benefício instituído por esta Lei, continuando exigível o valor integral dos débitos de sua responsabilidade, com todos os encargos e acrescimentos punitivos e moratórios incidentes;
II -imediata execução judicial dos débitos que não foram extintos com o pagamento das parcelas efetuadas e ou envio para protesto extrajudicial e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da ação judicial, independentemente de qualquer outra providência administrativa;
III -restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época dos vencimentos dos débitos originais;
Art. 14. Não poderão ser beneficiadas pelo REFIS MUNICIPAL 2022 as pessoas jurídicas das seguintes atividades:
I – bancos comerciais (públicos e privados), bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores imobiliários;
II – empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;
III – mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (factoring);

Art. 15. Na hipótese de transferência de imóvel (ITBI), a qualquer título, cuja inscrição seja objeto do parcelamento instituído na forma da presente Lei, só será fornecida a carta de ITBI e expedição do título definitivo, mediante quitação plena do débito parcelado.
Art. 16. O benefício previsto nesta Lei não implica direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa; ou qualquer direito à restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.
Art. 17. Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.
Art. 18. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2022 nos principais meios de comunicação, como: Televisão, Redes Sociais, Rádios, *Outdoor*, etc.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 31 de Agosto de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9FA94551

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 24/08/2022 publicado Diário do Pará (Caderno Economia, pág. B8) referente ao Extrato de Aditivo da Adesão a Ata 005/2020, **ONDE SE LÊ**: 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 26/11/2021 a 26/11/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93, **LEIA-SE**: 2º Termo Aditivo de acréscimo de 23,89% sobre os itens do contrato celebrado entre as partes; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF4014BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-DISPENSA DE LICITAÇÃO- 019-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 019/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO POÇA BELO, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0803433-69.2018.8.14.0070. Origem: Contrato nº 2021/051. Locador: Antônio Negrão Ferreira, CPF nº 580.547.662-20. 2º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 03 (três) meses a partir de 17 de Maio de 2022 a 17 de Agosto de 2022 nos termos art. 57, II § 2° da Lei nº 8.666/93. Assinado em 17 de Maio de 2022.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5189CD91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CANDIDO VIEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 31 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7CD1F0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022011601
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo -PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 58.676,53 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 333.500,28(trezentos e trinta e três mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022011701
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO
CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláu sulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 34.952,23 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e
dois reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 283.034,85(duzentos e oitenta e três mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0701.044510007.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022022001
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO
CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.927,36 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e
seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$
352.545,68(trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0701.044510007.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022031401
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.743.028/0001-23, com sede na AV ALACID NUNES, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de
ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO
CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), nos termos
do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, pas sando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.946,00(oito mil, novecentos e quarenta e seis reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1801.181220006.2.071 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 14.743.028/0001-23
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A75143C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022012601
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, na
qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por
LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.585,90 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R
$ 29.699,30(vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022029101
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, na
qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por
LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.265,14 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tota l de R
$ 27.834,86(vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.062 Gestão Bolsa - IGDM-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1073D084

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022012001
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.140,49 (onze mil, cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 56.001,98(cinquenta e seis mil, um reais e noventa e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7B75C972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022012501
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.465,23(três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:ABC2C051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022024301
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por ANTÔNIO DO S SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES
ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.867,29 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total
de R$ 73.370,24(setenta e três mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9CC7E5B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220354

CONTRATO Nº.....: 20220354
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 079/2021-000041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar da rede de ensino do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 637.359,46 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 8.005, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 182.325,99, Exercício 2022 Atividade 8.008, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 82.081,55, Exercício 2022 Atividade 8.009, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 86.757,15, Exercício 2022 Atividade 8.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 228.024,06, Exercício 2022 Atividade 8.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.170,71
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D004CEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 488/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte de pacientes usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, no dia 30 de agosto de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DA003C96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 489/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor público municipal **WELISON DA SILVA FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 5560303 – PC/PA, e do CPF nº 021.664.591-37, endereço Rua: Francisco Pereira de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **MOTORISTA (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte de pacientes usuários do TFD – Tratamento Fora de Domicílio, no dia 30 de agosto de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FAE69E73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 490/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **VALDINÉIA SOUZA DE OLIVEIRA**, no dia 30 de agosto de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C8FC4C98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 491/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do (a) paciente **WANDERSON DA CRUZ PEDROSA**, no dia 31 de agosto de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5885421A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 492/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 862.687 2º Via SSP/TO, e do CPF nº 007.037.471-69, endereço Rua: Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **COORDENADORA DA REDE DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **REDENÇÃO-PA**, para participar de **OFICINA DE CAPACITAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM AGREGANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO IDOSO E PROJETO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PÊNIS,** no dia 01 de setembro do ano de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6535C1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220353

CONTRATO Nº.....: 20220353
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 070/2021-000033
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de peças em geral para manutenção de máquinas e veículos pertencentes à secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos.
VALOR TOTAL.....: R$ 71.447,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 71.447,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E678E007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 453/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 453/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agropecuário
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 16 de agosto a 02 de setembro de 2022
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem.: Participar do curso de aperfeiçoamento em técnicas e tecnologia na cadeia produtiva da cultura do cacau – Senar Sectet.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 15 (quinze) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MARKSUEL SANDRO SILVA MEDEIROS
CPF: 880.129.992-34
RG Nº 5524785

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:39618A3B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 454/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 454/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 16 de agosto a 02 de setembro de 2022
Destino.....: Belém /PA

Objetivo da Viagem.: Participar do curso de aperfeiçoamento em técnicas e tecnologia na cadeia produtiva da cultura do cacau – Senar Sectet.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 15 (quinze) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA
CPF: 709.841.662-20
RG Nº 4240533 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8DAE0E6F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 455/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 455/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Assessor especial VI, DAS 2,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 16 a 20 de agosto de 2022
Destino.....: Ananindeua/PA
Objetivo da Viagem: Reunião Técnica estadual de execução do Programa Criança Feliz/Primeira infância no SUAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ANA KELLE CARNEIRO SOUSA SILVA
Rg: 7828612
CPF: 551.126.842-91

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:736548FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 456/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 456/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSANE SOUSA BENTES**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 16 a 20 de agosto de 2022
Destino.....: Ananindeua/PA
Objetivo da Viagem: Reunião Técnica estadual de execução do Programa Criança Feliz/Primeira infância no SUAS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ROSANE SOUSA BENTES
CPF: 007.880.472-80
RG n° 6106498 PC/PA
AG 107
CC 5292522

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0B4A1FCA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 457/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 457/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **EDIMILSON DA SILVA FRANCO**
Vinculo.....: Contratados
Cargo de .....: Operador de Máquinas Pesadas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo
Período de .....: 12 de agosto de 2022
Destino.....: Tucuruí /PA
Objetivo da Viagem.: Resolver demandas relacionadas a SEOVI.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

EDIMILSON DA SILVA FRANCO
CPF:904.905.172-34
RG Nº 72288151

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0255DB03

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 458/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 458/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO ORTEGA DA SILVA**
Vinculo.....: Contratados
Cargo de .....: Auxiliar Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo
Período de .....: 12 de agosto de 2022
Destino.....: Tucuruí /PA
Objetivo da Viagem.: Resolver demandas relacionadas a SEOVI.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

PABLO ORTEGA DA SILVA
CPF:024.063.122-67
RG Nº 71477960

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:016AE8B8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 459/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 459/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Lijhone Leite Rodrigues**
Quadro de pessoal..: Efetivo,
Cargo de .....: Auxiliar Técnico Eletricista/ Membro do COMPDEC,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Período de .....: 18 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem.: Resolver demandas da DIP.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2022.

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

_____
LIJHONE LEITE RODRIGUES
CPF:
Rg:

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7F3F246D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 460/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 460/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LEONARDO DA SILVA SOUZA**
Quadro de pessoal…: Comissionado,
Cargo de .....: Coordenador do Departamento de Transporte e Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 16 a 20 de agosto de 2022
Destino.....: Belém - PA
Objetivo da Viagem.: Participar da V conferência Estadual representando o Conselho Municipal de Saúde do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LEONARDO DA SILVA SOUZA
CPF: 913.313.402-25
RG n° 6.183.013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6D433F35

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 561/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 561/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA**
Vinculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Diretor de Patrimônio
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 16 a 20 de agosto de 2022
Destino.....: Belém - PA
Objetivo da Viagem.: Participar da V conferência Estadual representando o Conselho Municipal de Saúde do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 547.614.502-82

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6FD3FB46

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 462/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 462/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 16 a 20 de agosto de 2022
Destino.....: Belém - PA
Objetivo da Viagem.: Participar da V conferência Estadual representando o Conselho Municipal de Saúde do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

P

Recebi em ____/_____/2022.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9C8BD318

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 463/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 463/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **KAELES DE SOUZA ANACLETO**
Quadro de pessoal...: Contratado(a)
Cargo de .....: Auxiliar de gabinete Odontológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 16 a 20 de agosto de 2022
Destino.....: Belém - PA
Objetivo da Viagem.: Participar da V conferência Estadual representando o Conselho Municipal de Saúde do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

KAELES DE SOUZA ANACLETO
CPF : 011.342.242-30
RG n°6525984

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:487D1519

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 464/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 464/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ALEX FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS**
Quadro de pessoal..: Contratado,
Cargo de .....: Auxiliar Técnico Eletricista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Período de .....: 18 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem.: Irá resolver demandas da DIP.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ALEX FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS
CPF: 547.649.472-34
Rg: 5805372 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6F6F014D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 465/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 465/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mércia Maria Torres e Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Engenheira Agrônoma

Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo
Período de .....: 17 a 21 de agosto de 2022.
Destino.....: Tomé Açu/PA
Objetivo da Viagem: Participar do I Festival do Cacau .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022.

MÉRCIA MARIA TORRES E SILVA
CPF: 676.879.542.20

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A78D4D4E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 466/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 466/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CAICE HULLE MULLER MANGABEIRA.**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 16 de agosto de 2022.
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: A servidora acompanhou o Translado da paciente Maria Rita da Rocha.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

CAICE HULLE MULLE MANGABEIRA
RG Nº 4934977 SSP/PA
CPF: n° 727.071.512-20

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3B255198

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 467/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 467/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 16 de agosto de 2022.
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor efetuou o Translado da paciente Maria Rita da Rocha.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AC9C1C26

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 468/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 468/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTÔNIO ZACARIAS A DE AVIZ FARIAS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Epidemiológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 11 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até o município supracitado para buscar Glucantime e Mosquiteiros .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais),para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ANTÔNIO ZACARIAS A DE AVIZ FARIAS
CPF 392.293.352-15
RG n° 18902922
AG: 1007
CC: 6001530

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EF48C582

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 469/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 469/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **POLIANA ÂNGELA FARIAS** Vinculo.....: Comissionado;
Cargo de .....: Assessor Especial V, Das 1,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 18 a 20 de agosto de 2022
Destino.....: Tome Açu /PA
Objetivo da Viagem.: Participar do XI Seminário de Sistema Agroflorestal

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

POLIANA ÂNGELA FARIAS
CPF: 017.285.362-19
RG Nº 7260922

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:125C3D27

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 471/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 471/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 22 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Reunião da CIR Transamazônica.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:157432B0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 471/2022 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 471/2022 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA DE BRITO**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 17 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: treinamento sobre Hepatites Virais.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:013.628.273-39
RG: 18834312001 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D9E561C6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 472/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 472/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 22 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Reunião da CIR Transamazônica.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), p para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:87847476

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 473/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 473/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 18 a 19 de agosto de 2022
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: O servidor acompanhará o translado da paciente Bianca Costa Silva.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EF2EDE43

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 474/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 474/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **RAIARA RODRIGUES DA SILVA**
Quadro de pessoal....:Contratada,
Cargo de .....: Técnica de enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 18 a 19 de agosto de 2022
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: A servidora acompanhará o translado da paciente Bianca Costa Silva.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

RAIARA RODRIGUES DA SILVA
RG n° 7769093
CPF:03348283256
AG: 107
CC: 738486-6

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7DDD05FF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 475/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 475/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 17 e 18 de agosto de 2022
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: Buscar insumos para o município e resolver questões de transporte.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E6F1CAB4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 476/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 476/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Assistente Técnico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 22 e 23 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Acompanhar o Fiscal que irá resolver demandas do departamento de Engenharia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

CLAUDINELE LOUDES DE PAULA
CPF: 780.650.382-04
RG: 4852406

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:ABF8E2D4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 477/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 477/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARTA GONÇALVES DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Secretária Municipal de Assistência Social,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 19 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Ir até a Caixa Econômica resolver demandas e atualizar a folha do FICUS/E.
.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MARTA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 531.737.911-34
RG n° 5524854 SSP/PA
AG 029
CC 210560-8

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:87FE7D1B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 478/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 478/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JERCEI SOUZA ROSA**
Quadro de pessoal...: Funcionário,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Assistência Social,
Período de .....: 19 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Levar a Secretária de Assistência Social até a Caixa Econômica. A mesma irá resolver demandas e atualizar a folha do FICUS/E.
.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JERCEI SOUZA ROSA
CPF: 068.458.926-52
RG n° 14328424 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:94CAB3F5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 479/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 479/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARCOS BANDEIRA SOARES**

Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal
Período de .....: 21 a 22 de agosto de 2022.
Destino.....: Itaituba/PA
Objetivo da Viagem: O servidor efetuou o translado do paciente Wandro Santos de Souza até o município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MARCOS BANDEIRA SOARES
CPF: 812.436.931-34
RG: 60701 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6B6502A6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 470/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 470/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Iara Moraes da Silva**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 21 a 22 de agosto de 2022.
Destino.....: Itaituba/PA
Objetivo da Viagem: A servidora acompanhou o translado do paciente Wandro Santos de Souza até o município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

IARA MORAES DA SILVA
CPF 014.047.732-23P
RG n° 6481983

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A06CEE8A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 481/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 481/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 23 a 26 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até o município supracitado para participar do treinamento do SIM/SINASC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2022.

.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4FF756F6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 482 /2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 482 /2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 23 a 26 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora deslocou-se até o município supracitado para participar do treinamento do SIM/SINASC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2022.

.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3FB3E5DE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 483/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 483/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICAELE MATOS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 23 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: Acompanhar uma menor da casa de acolhimento numa avaliação social
.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022.

MICAELE MATOS DA SILVA
CPF: 028.734.672-23
RG n° 627619356
AG 107
CC 7339020

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C5465E4E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTAR]IA N° 484/2022 SEMAD - PMA

PORTAR]IA N° 484/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): ROBSON RUFINO DOS SANTOS
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 24 a 25 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até o município supracitado para levar profissionais para um treinamento no Hospital regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

ROBSON RUFINO DOS SANTOS
CPF: 997.610.332-87
RG: 5425497 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:55DBCC93

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 485/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 485/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 25 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município supracitado para levar o motor da caminhonete para manutenção.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:699FE34B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 486/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 486/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Operador de Máquinas Pesadas
Lotação.....: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Período de .....: 25 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município supracitado para levar acompanhar a manutenção do motor que foi levado .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 089.804.947-42
RG: 43686 PC ES

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2124D015

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 487/2022 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 487/2022 SEMAD – PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Antônio Demilton dos Santos**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Controlador Interno,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 30 de agosto a 02 de setembro de 2022,
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem: Participar da Capacitação Conversando com o Controle Interno.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS
CPF: 396.154.482-49
RG nº 2656401 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BDCED17A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 488/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 488/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GUIBSON FERREIRA DE SOUZA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Técnico Agropecuário e Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 30 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem: Participar do plano de ação do cacau 2030.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de agosto de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

GUIBSON FERREIRA DE SOUZA
CPF: 551.564.522-72
RG Nº 7458013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:84CE9199

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 489/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 489/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROMERO BATISTA MEDEIROS**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 30 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem: Participar do plano de ação do cacau 2030.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de agosto de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ROMERO BATISTA MEDEIROS
CPF: 460.841.262-00
RG Nº 5038881 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9BA205CD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 490/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 490/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 30 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem: Participar do plano de ação do cacau 2030.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de agosto de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração .

Recebi em ____/_____/2022

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1DBB71AF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 491/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 491/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 27 de janeiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agostoer de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:82BDEBF9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 492/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 492/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no concurso público 001/2016, nomeada através do decreto nº 077/2017, de 12 de junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2022 A 01/0/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 30 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7B9CED02

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 493/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 493/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOÃO BOSCO MENDES PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através de Decreto de 10 de maio de 2012, **l**otado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2022 a 30/09/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022
Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2022
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A7C7FC3A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 494/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 494/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **FABRICIO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeada através do Decreto Municipal n° 049/2018 GAB – PMA, de 26 de junho de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 11/07/2022 a 11/08/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BD2FAEBF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 496/2022 SEMAD-PMA

Portaria N° 496/2022 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **IVANDIR VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no C-001/2004, nomeado através de decreto nº 093/2004 de 01 de Abril de 2004, **lotado na Secretaria Municipal de Agricultura**.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 01 (um) mês, período de 01/07/2022 a 30/08/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Anapu, em 30 de agosto de 2022

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:16F79432

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 497/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 497/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** nomeado através do Decreto de nº 104/2004, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2022 a 30/08/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:03919A18

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 498/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 498/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 30 a 31 de agosto de 2022
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: O servidor levará amostras de sangue no LACEN/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 ad de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4A702296

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 499/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 499/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ADRIANA FERREIRA LEITE**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem ,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal
Período de .....: 30 a 31 de agosto de 2022
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: A servidora levará amostras de sangue no LACEN/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022

ADRIANA FERREIRA LEITE
CPF: 975.433.732-20
RG: 5729331 PC/PA
AG: 107
CC: 7455950

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:35AF398A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 504 /2022 SEMAD-PMA

Portaria N° 504 /2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **IRINEU VIERO**
Quadro de pessoal...:Comissionado,
Cargo de .....:Coordenador de Urbanismo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura;
Período de .....: 02 e 03 de setembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: o mesmo afim de resolver assuntos desta secretaria.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos oficiais do poder Executivo na data supra.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A9C3EFE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES COORDENADAS PELA DIVISÃO DO DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO-SEMTEPS**
CONTRATO Nº 269/2022: LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, nome fantasia: LUIZ TADEO DAMASCHI, Inscrita no **CNPJ sob nº 01.424.128/0001-45 no valor de R$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos).**
CONTRATO Nº 270/2022: G.F CONFECÇÕES LTDA ME, nome fantasia: G.F CONFECÇÕES, Inscrita no **CNPJ sob nº 15.534.841/0001-56 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**
CONTRATO Nº 271/2022: TECBOL LTDA, Inscrita no **CNPJ sob nº 27.183.604/0001-77 no valor de R$ 13.880,00(treze mil oitocentos e oitenta reais).**
CONTRATO Nº 272/2022: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, Inscrita no **CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93 no valor de R$ 4.684,90 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**
CONTRATO Nº 273/2022: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Inscrita no **CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46 no valor de R$ 2.110,75 (dois mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 274/2022: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, nome fantasia: PLUS SPORT, Inscrita no **CNPJ sob nº34.386.298/0001-31 no valor de R$ 2.048,30 (dois mil, quarenta e oito reais e trinta centavos).**
CONTRATO Nº 275/2022: RBM ESPORTES LTDA, Inscrita no **CNPJ sob nº 45.819.743/0001-26 no valor de R$ 3.050,45 (três mil cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 25/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

Belterra (PA), 01 de setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:42DB65AF

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022- SEMOVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022- SEMOVI Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022- SEMOVI. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR)
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 01/09/2023.

ATA 001/2022: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, nome fantasia: COMERCIAL BELA VISTA, Inscrita no CNPJ sob nº26.969.797/0001-23: O Valor Global Anual será de até R$ **263.514,80 (Duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

Belterra (PA), 01 de setembro de 2022.

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura –SEMOVI.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8A7B7CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170 DE 31 DE AGOSTO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 09/03/2015 a 08/03/2018, a servidora **DIONELMA DA CONCEICAO SILVA SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 1598, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FBB6DA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171 DE 31 DE AGOSTO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/12/2022, referente aos períodos aquisitivos 13/02/2009 a 12/02/2012; 13/02/2012 a 12/02/2015; 13/02/2015 a 12/02/2018; e 13/02/2018 a 13/02/2021 à servidora **LUCIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 834, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B066DE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 172 DE 31 DE AGOSTO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 06/08/2018 a 06/08/2018 à servidora **MARIA JESARELA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, inscrita na matrícula funcional nº 1720, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:7CC503F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 173 DE 31 DE AGOSTO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2009 a 13/02/2012 à servidora **JANETE SAMELA FERREIRA VIDAL**, inscrita na matrícula funcional nº 305, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0CADE95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 174 DE 31 DE AGOSTO DE 2022-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/10/2022, referente aos períodos aquisitivos 13/02/2015 a 12/02/2018 e 13/02/2018 a 12/02/2021 à servidora **ANGELA PATRICIA DA SILVA DUARTE**, inscrita na matrícula funcional nº 55, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F6652A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 175 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a pedido, a solicitação de Licença Sem Vencimento no período de 01/09/2022 à 01/09/2023 ao servidor **JOSÉ GECINEY SILVA FEITOSA**, inscrito na matrícula funcional nº 351, portador do CPF N° 627.138.252-53 e ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3043715A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 176 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/10/2022, referente aos períodos aquisitivos 09/03/2018 a 09/03/2021 à servidora **GEOVANIA DA SILVA CAVALCANTI**, inscrita na matrícula funcional nº 1597, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:BEEAF4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 177 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 01/01/2001 a 02/01/2004 ao servidor **JOSÉ HELIVELTON DE NORONHA LIMA**, inscrito na matrícula funcional nº 353, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:2884C783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 178 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2015 a 13/02/2018, ao servidor **IVANILSON PORTO SILVA**, inscrito na matrícula funcional nº 299, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:688A2EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 179 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2015 a 13/02/2018, a servidora **GIOVANA CRISTINA DO NASCIMENTO**, inscrita na matrícula funcional nº 261, ocupante do cargo de Técnica Pedagógica, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C625C509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 181 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 06/08/2018 a 05/08/2021, a servidora **VERA NEIDE MALCHER DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 3043, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:760A73C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 182 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 01/02/2007 a 01/02/2010, a servidora **MARIA DAS GRACAS SILVA GAMA**, inscrita na matrícula funcional nº 475, ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A75EB94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 183 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 01/06/2011 a 01/06/2014, ao servidor **JANECLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito na matrícula funcional nº 1102, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:114429DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 184 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 02/02/1998 a 02/02/2001, a servidora **LUCIMAR GOMES NASCIMENTO**, inscrita na matrícula funcional nº 405, ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:03996470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 180 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 13/02/2009 a 13/02/2012, ao servidor **IVALDO PERES FARIAS**, inscrito na matrícula funcional nº 294, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8E3B2B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 185 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 01/01/2015 a 01/01/2018, a servidora **OSILANE DE SOUSA ALMADA**, inscrita na matrícula funcional nº 1425, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8058A597

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 186 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Prorrogação de Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir de 01/09/2022 a 01/02/2022, ao servidor **KLEBERSON DA SILVA PEREIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 805, ocupante do cargo de Motorista Escolar, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra - Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:7961D58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 187 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo 01/05/2016 a 01/05/2019, ao servidor **ALOIZIO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito na matrícula funcional nº 1012, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:CADC9B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 188 DE 31 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/09/2022 a 30/12/2022, referente aos períodos aquisitivos 13/02/2009 a 12/02/2012; 13/02/2012 a 12/02/2015; 13/02/2015 a 12/02/2018 e 13/02/2018 a 12/02/2021, ao servidor **CARLOS JUNIOR DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 90, ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F32075ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 166 DE 11 DE AGOSTO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Saúde, conforme solicitada via requerimento no período de 12/08/2022 a 11/09/2022, 1 (um) mês, a servidora SUELEM MARRECO ASSUNÇÃO, inscrita na matrícula funcional nº 1738, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 12/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 11 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F88DEBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 085/2022-SEMSA, de 16 de Agosto de 2022.

*DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Edilberto Lima Feitosa, matrícula n° 1795 (Motorista) como fiscal titular e Pedro Paulo Silva Neto, matrícula nº 1334 (Motorista), como suplente do contrato 257/2022-Semsa do Pregão Eletrônico 002/2022 para Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 16 de Agosto de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao décimo sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:0CE85A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 086/2022-SEMSA, de 25 de Agosto de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar o servidor Derlivaldo Lemos Borges, Matrícula 127 (Agente administrativo), como fiscal titular, e Raimundo Albenor Nunes Silva, Matrícula 1135 (Aux. Obras e instalações) como fiscal suplente, dos contratos **263/2022, 264/2022, 265/2022, 266/2022, 267/2022 e 268/2022 - SEMSA** do PE 015/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 25 de Agosto de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo quinto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:34D5811F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

NOTIFICAÇÃO N° 001-2022

Contratada: M. PESSOA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Anastácio, antigo Matadouro, Pinheiro - MA., CEP: 65200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.938/0001-94.

Objeto do Contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 9/2021-045, Pregão Eletrônico 09/045.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, CONSIDERANDO:

a) que o Contrato nº 20210358 foi firmado em 21/12/2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 9/2021-045, Pregão Eletrônico 09/045.
b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar os serviços, objeto desta licitação no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
c) que os serviços solicitados através da Autorização de Fornecimento enviado no dia 28/12/2021, não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;
d) que a execução dos serviços do primeiro pedido deveria ter ocorrido até o dia 28/01/2022, portanto em atraso a mais de 212 (duzentos e doze) dias, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde e Serviços Público.

e) que a empresa até a presente data entregou apenas parte do material solicitado nos dias 23/03/2022 e 26/04/2022;

f) que os itens 016145- 05 Monitores 21.5 led preto-marca: tec tel; 080958- 03 Nobreak 600VA 110v; 080959- 01 Estabilizador 1000 VA 115v; 105272- 08 CPU intel core 13 4GB memoria ram; 105275- 02 Notebook core 13; e 1055393- 03 Notbook core 17, foram pagos e até a presente data não foram entregues;

g) que o Contrato nº 20210358 impõe obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO
1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

h) que o Contrato nº 20210358 ainda prevê:
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial de Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar á CONTRATADA as seguintes sanções:
1.1- Advertência;
1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
1.3- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE. Deixar de atender totalmente á solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
1.4- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTATANTE, atender parcialmente á solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
1.5- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por até 2 (dois) anos.
2- Fica impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
2.2- não mantiver a proposta, injustificadamente;
2.3- comportar-se de modo inidôneo;
2.4-.....
2.5-.....
2.6-falhar ou fraudar na execução do Contrato;
2.7-.....
2.8- .....
2.9-.....
3- além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA RECISÃO:
1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a EMPRESA M. PESSOA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Anastácio, antigo Matadouro, Pinheiro - MA., CEP: 65200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.938/0001-94, por NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, para que cumpra com as obrigações do contrato, fornecendo o material solicitado e pago de forma integral, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta, podendo o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA., RESCINDIR O CONTRATO Nº 20210358, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, assegurando a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Bom Jesus do Tocantins/Pa., 30 de Agosto de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
Secretario municipal de Saúde

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, *referente ao Contrato* nº 20210358, sendo no total de QUATRO páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____

em ___ / _____ /_____

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:6033547F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190232

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R C C DINIZ EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190232 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Convite nº 1/2019-24.05.001. Período: 13/06/2022 a 12/12/2022. Data da Assinatura: 10 de junho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:68A99AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211033

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: GESSONILDE ASSUNÇÃO ALMEIDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211033 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa nº 7/2021-02.08.001. Período: 16/08/2022 a 15/08/2023. Data da Assinatura: 12 de agosto de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DA547349

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ nº 09.269.899/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção do Complexo Poliesportivo Poeirão no Município de Breu Branco. **VALOR:** R$ 504.203,48. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-010/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2021.1029-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/01/2022 à 31/07/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:67C8E983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** , CNPJ nº CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa em obras e engenharia para execução dos serviços de revitalização da praça da feira do produtor rural no município de Breu Branco. **VALOR:** R$ 202.156,73. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONVITE Nº CV-CPL-001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0121-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/02/2022 à 15/06/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:64B499A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Contratação de Empresa para executar os serviços de Construção das Quadras Poliesportivas, situado na Vila California zona rural, Vila do KM 22, Bairro do Batata e Praça São Cristóvão no município de Breu Branco. **VALOR:** R$ 734.868,16. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-005/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2021.0817-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/02/2022 à 01/02/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4B89CF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 10.734.995/0001-78. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção do ginásio poliesportivo no município de Breu Branco/PA. **VALOR:** R$ 4.454.757,81. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº CC-CPL-001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0105-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/03/2022 à 11/11/2023.

Ordenador de Despesas:
***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B965BBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** Contratação de Empresa para executar os serviços de reforma praça São Cristóvão no município de Breu Branco. **VALOR:** R$ 317.208,22. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0126-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/03/2022 à 11/03/2023.

Ordenador de Despesas:
***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:95C2C396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de revitalização da orla de Breu Branco. **VALOR:** R$ 2.576.599,96. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0406-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/05/2022 à 23/11/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B3D28BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** D I R S CONSULTORIA, REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 25.140.414/0001-47. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA INSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO. **VALOR:** R$ 144.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº PI-CPL-002/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0713-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2022 à 01/08/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D4B9C7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ nº 21.946.485/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Construção de Escola Rural, na Vila Roça Comprida, zona rural do Município de Breu Branco **VALOR:** R$ 4.239.898,08. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº CC-COL-004/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0517-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/06/2022 à 29/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:051CDBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma da praça Santa Catarina no município de Breu Branco. **VALOR:** R$ 267.044,70. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0518-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2022 à 30/09/2022.

Ordenador de Despesas:
***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:34EAB254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Revitalização da praça na vila Mojuzinho e da praça na Vila de Placas na zona rural no município de Breu Branco **VALOR:** R$ 774.395,65. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-005/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0606-

01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2022 à 30/10/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1D6F4BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARDAN EIRELI, CNPJ nº 14.763.003/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Revitalização do Terminal Rodoviário no município de Breu Branco. **VALOR:** R$ 330.823,90. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-007/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0622-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/07/2022 à 31/12/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6547762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** JM PREST. SERV. LTDA, CNPJ nº 03.258.726/0001-17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ISMAR VILELA I E II NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO. **VALOR:** R$ 372.049,43. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-006/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0621-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/07/2022 à 31/12/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2D8257CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção da praça do km 22 no município de Breu Branco. **VALOR:** R$ 146.913,15. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONVITE Nº CV-CPL-002/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0803-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/08/2022 à 29/12/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EE57BB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.918.807/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de 10 pontes de concreto em Breu Branco-PA **VALOR:** R$ 6.175.860,43. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº CC-CPL-005/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0701-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/08/2022 à 31/08/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:353A188C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 01 de setembro de 2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3071, pagina 22 e 23, referente a**PORTARIA N. º 349/2022 - GP**.

ONDE SE LÊ: 'Dispõe sobre a nomeação de MARIA ZORTEA DIAS para exercício de cargo de provimento efetivo'
RESOLVE:
Art. 1º NOMEARo (a) Sr. (a)**MARIA ZORTEA BRASIL DIAS**, inscrito (a) no**CPF sob n.º 014.344.441-71**e portador(a) da**Carteira de Identidade nº 674769 SSP/TO**, para assumir o cargo de**PSICÓLOGO**, do**Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

LEIA-SE:
'Dispõe sobre a nomeação de MAIARA ZORTEA BRASIL DIAS para exercício de cargo de provimento efetivo'
RESOLVE:
Art. 1º NOMEARo (a) Sr. (a)**MAIARA ZORTEA BRASIL DIAS**, inscrito (a) no**CPF sob n.º 014.344.441-71**e portador(a) da**Carteira de Identidade nº 674769 SSP/TO**, para assumir o cargo de**PSICÓLOGO**, do**Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:8299DD74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215525

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215525, proveniente do Processo Licitatório 046/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Agosto de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E37E89F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da CAF (Central de abastecimento farmacêutico), localizado na Avenida Ipanema, Quadra 52, Lote 01, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA**..**
Contratado: ROBSON BRUNO GOMES VALE
Valor Total.: R$ 171.600,00(cento e setenta e um mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de setembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C341B045

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 20228504

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE 30 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL (FAMEP) EDIÇÃO Nº 3069 DE 30/08/2022

CONTRATO Nº.....: 20228504
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20220007
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0042/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.136.433/0001-93.

OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220007 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 025/2021-FUNCEL na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional, conforme demanda, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

ONDE SE LÊ:

"**VIGÊNCIA.....:** 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022:",

LEIA-SE:

"**VIGÊNCIA.....:** 29 de Agosto de 2022 a 30 de Junho de 2023".

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7060AA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20226831

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226831, proveniente do Processo Licitatório 334/2021/FMMA, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ISO ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa para construção de uma praça localizada no Bairro Vale da Benção, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 499.404,41 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos),aditivo com acréscimo aproximado de 17,85%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A40DDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221417

CONTRATO Nº: 20221417
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 11.182,20 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7AD15A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022 - G.S

Portaria Nº 145/2022 - G.S
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO que a Sindicância Investigativa é o procedimento adequado para apuração de fatos e condutas supostamente irregulares praticados no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012;

CONSIDERANDO a portaria nº 360-A/2022 – GP., assinada no dia 20 de agosto do ano corrente que determina a Sra. Daiane Celestrine Oliveira, Secretária Municipal de Saúde que proceda com meios necessários para instaurar Sindicância Investigativa;
CONSIDERANDO o memorando nº 387/2022 recebido em 22 de agosto do ano corrente, o qual encaminha para a Secretaria Municipal de Administração relatórios para abertura de Sindicância.
.**RESOLVE:**
Art. 1º INSTAURAR Sindicância nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, objetivando apurar a regularidade dos fatos e ações desenvolvidas durante e pós o atendimento da criança J.V.R.P., de 1 ano de idade, ocorrido no Hospital Municipal Daniel Gonçalves no dia 25 de julho de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA Mat. 0101118 PRESIDENTE;
II) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA Mat. 0100441 MEMBRO;
III) CHARLES BORGES MARINHO Mat. 0100213 MEMBRO.

Art. 3º Determino ainda, que seja imposto sigilo total sobre todo o procedimento de que trata o artigo 1º desta Portaria, preservando-se em eventuais publicações que envolvam o caso os nomes dos familiares e do paciente, informações sobre o estado de saúde desse e toda menção que possa macular a intimidade dos envolvidos.

Art. 4º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:545A9A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º369/2022 - GP

Portaria n.º369/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Kaliny Ribeiro Rocha**, CPF n°. 020.159.622-98, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria Administrativa (COOADM), junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6C83FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º370/2022 - GP

Portaria n.º370/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Kaliny Ribeiro Rocha**, CPF n°. 020.159.622-98, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Adjunto, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7AE64E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 111 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 117/2015
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 793558/2013, OPERAÇÃO 1010.376-48/2013 EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL.
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
PORTARIA:005/2021
FISCAL:WELLINGTON DOS REIS MENDES
MATRICULA:0016100
SUPLENTE FISCAL:THARCISIO BARBOSA CUNHA
MATRICULA:0015230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de agosto de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:FB550943

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 0141/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 31de agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetivaLUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRAe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***01/09/2022 a 30/11/2022***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8265F42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 0142/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 31de agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva IRACI MEDEIROS DAMASCENAe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **IRACI MEDEIROS DAMASCENA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***01/09/2022 a 30/11/2022***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:25301E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 0143/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 31de agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetivaMARIA IVANEIDE SOUSA PEREIRA SANTOSe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA IVANEIDE SOUSA PEREIRA SANTOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***01/09/2022 a 30/11/2022***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:846F7361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 0144/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 31de agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva LUCIA MARTINS DA SILVAe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LUCIA MARTINS DA SILVA,**lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***01/09/2022 a 30/11/2022***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BA3A16EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 145

PORTARIA Nº 0145/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 31de agosto de 2022.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva RUBERVAN ALMEIDA PANTOJAe dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido aoservidor **RUBERVAN ALMEIDA PANTOJA**, lotadonesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR ESCOLAR-ED**,LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses- ***01/09/2022 a 30/11/2022***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F9B7CF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 146

PORTARIA Nº 146/2022. De 30 de agosto de 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA 15031**	MARCO ANDRÉ FIGUEIREDO SIROTHEAU RODRIGUES 15813

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Em 30 de agostode 2022,

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DA1E7682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220493

CONTRATO Nº.: 20220493
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 15.663,60 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.031 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.964,52, Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.037 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.699,08
VIGÊNCIA.: 30 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9B1EF846

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 518 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 518 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, e cria a PL Grau e corte, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar, um espaço para a
Prática de manobras com motocicletas, o **"PL Grau e corte".**

Art. 2º Os adeptos desta modalidade esportiva, para poder usufruir do espaço a que se refere o artigo anterior, deverão comprovar o uso de equipamentos de segurança necessários à prática, além do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) comprovadamente em dia.
Parágrafo Único. Deverá o Poder Executivo se atentar às legislações específicas sobre o tema, como o Código de Trânsito Brasileiro, O Plano Diretor e o Código de Posturas Municipal, no momento da destinação da via para a atividade, respeitando as legislações Ambientais.

Art. 3º Fica criada a "Rua do Grau", espaço destinado à prática de atividades esportivas e culturais em logradouros públicos, no âmbito do Município de Dom Eliseu-PA.

Art. 4º As práticas esportivas desenvolvidas nesses espaços ficarão a critério da secretaria competente.

Art. 5º A Secretaria competente destinará vias com pavimento asfáltico para a prática preferencialmente nos finais de semana, sendo ofertados da forma que achar conveniente.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei via decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 31 de agosto de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:8944AB30

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 519 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 519 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"Institui o Programa "Meu Primeiro Emprego" para a contratação de jovens sem experiência no mercado de trabalho e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Dom Eliseu, o Programa "Meu Primeiro Emprego", fomentando a inserção de jovens sem experiência no mercado de trabalho, capacitando-os e incorporando-os à atividade laboral.
Art. 2º As finalidades do Programa criado por essa Lei são:

I - Fomentar a geração de empregos e renda para os jovens do Município;

I - Oferecer qualificação e experiência para jovens no mercado de trabalho gerando inclusão social;
III - Diminuir o impacto de refluxos na atividade econômica para a juventude que buscam o primeiro emprego;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá criar políticas públicas para incentivar através de benefícios as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a aderirem ao programa de lei, as quais acrescentarão em seu quadro de empregados os iniciantes de atividade no mercado de trabalho, reduzindo o índice de desempregados, oportunizando a jovens que buscam o primeiro emprego, bem como nos seguintes casos:
I - Incentivar projetos de geração de empregos e renda para os jovens que buscam o primeiro emprego;
II - Estimular programas de apoio à gestão e ao desenvolvimento de cooperativas de trabalho, incubadoras tecnológicas e projetos de economia solidária;
II - Desenvolver projeto de qualificação e requalificação profissional de jovens;

III - Desenvolver parcerias com órgãos oficiais e empreendedores privados para projetos de incubadoras de micro e pequenas empresas.
Art. 4º As empresas que aderirem ao programa deverão reservar vagas de trabalho a jovens sem a anotação anterior de registro de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social.
§ 1 º. As vagas destinadas aos jovens a que se refere esta lei serão reservadas na seguinte proporção:
empresas com 8 (oito) a 20 (vinte) funcionários: 10% (dez por cento) das vagas;
acima de 21 (vinte e um): 15% (quinze por cento).

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata esse artigo resulte em número fracionado este deverá ser elevado ao próximo número inteiro subsequente.
§ 3º A porcentagem de jovens que trata o caput desse artigo deve ser garantida pelo período mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da data do início da concessão do benefício.
§ 4º Não será exigida a reserva de vagas a que se refere o caput das empresas com até 7 (sete) funcionários.
§ 5º Empresas já contempladas por qualquer benefício ou isenção fiscal concedida pelo Município de Dom Eliseu deverão aderir automaticamente ao programa.
Art. 5º Para se inscrever no Programa, o jovem deverá ter idade compreendida entre dezesseis e vinte e quatro anos, devendo apresentar no ato da inscrição:
- Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de residência e Carteira de Trabalho e Previdência Social sem qualquer anotação de registro de vínculo empregatício;
- Caso esteja cursando ensino médio, superior ou educação técnica, apresentar declaração de matrícula atualizada, caso já tenha concluído o curso, apresentar certificado de conclusão.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará as inscrições e o funcionamento do banco de empregos para a juventude por meio de decreto.
§ 1º O encaminhamento dos jovens aos empregadores deverá obedecer à ordem cronológica de inscrições.
§ 2º É vedada a contratação, no âmbito do Programa, de jovens que sejam parentes, até o terceiro grau, dos empregadores, sócios ou dirigentes das empresas contratantes.
Art. 7º As relações de emprego beneficiadas com os incentivos desta Lei devem observar a legislação trabalhista e previdenciária.
Art. 8º Se houver rescisão do contrato de trabalho do jovem inscrito no Programa, o empregador manterá o posto de trabalho substituindo-o por outro também inscrito, obedecendo à ordem cronológica e prioridade de atendimento.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Dom Eliseu, 31 de agosto de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7C718B21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022-TP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO EM VIAS DOS BAIRROS VILA NOVA E BERRO D'AGUA, NO TOTAL DE 4760,00M², VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Abertura: 21/09/2022, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:82C0BFC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190242 – PP Nº 046/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190242 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A M ABUCATER DE SANTANA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169,

Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A M ABUCATER DE SANTANA ME ,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Anderson Mario Abucater de Santana**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 046/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **25/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE

Este termo Aditivo, celebrado com fundamento no 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 22 de julho de 2022.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

A M Abucater de Santana ME
ANDERSON MARIO ABUCATER DE SANTANA-
Rep. Legal

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:39438B42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO
CONTRATO Nº 20210251 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PE

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20210251 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RENILDO ROCHA ALVES, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2021 - PE.

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RENILDO ROCHA ALVES,** portador do CPF nº 004.995.312-56, residente e domiciliado na Vicinal Pedra Branca, Zona Rural, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210251.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado que versa sobre a locação de transporte escolar hidroviário remanescente para atendimento para os alunos da rede de ensino público Municipal, Estadual e distribuição da Alimentação Escolar junto as escolas públicas Municipais.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **início em 31/08/2022 e término em 31/08/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

1. Manutenção do valor originário do contrato no importe de R$- 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

RENILDO ROCHA ALVES
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:09BBE4C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO
CONTRATO Nº 20210250 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PE

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20210250 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ZENILDO

KAMASSURI APIAKA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2021 - PE.

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ZENILDO KAMASSURI APIAKA,** portador do CPF nº 043.490.792-89, residente e domiciliado na Comunidade do Itapacurá Grande, s/nº, interior, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210250.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado que versa sobre a locação de transporte escolar hidroviário remanescente para atendimento para os alunos da rede de ensino público Municipal, Estadual e distribuição da Alimentação Escolar junto as escolas públicas Municipais.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **início em 31/08/2022 e término em 31/08/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

1. Manutenção do valor originário do contrato no importe de R$- 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

ZENILDO KAMASSURI APIAKA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F341E99

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO
CONTRATO Nº 20210253 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - PE

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20210253 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELINEIA ARAÚJO NASCIMENTO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2021 - PE.

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELINEIA ARAÚJO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 820.859.192-00, residente e domiciliado na Travessa Sétima, nº 1.288, São Tomé, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes; Cláusula Quinta do Contrato nº 20210253.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado que versa sobre a locação de transporte escolar hidroviário remanescente para atendimento para os alunos da rede de ensino público Municipal, Estadual e distribuição da Alimentação Escolar junto as escolas públicas Municipais.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com **início em 31/08/2022 e término em 31/08/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

1. Manutenção do valor originário do contrato no importe de R$- 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

ELINEIA ARAÚJO NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EB0DBE13

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Tomada de Preços Nº 002/2022-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação à Rua de Acesso ao Residencial Viva Itaituba, no Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220265. Contratada: W. R. P. Marques EIRELI. Valor total: R$ 1.155.110,84. Exercício 2022 Projeto 1213.154510502.1.046 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos na Sede e Distritos Municipais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 25 de Agosto de 2022 a 25 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 25 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7D563C92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-026 PMI

O Senhor Prefeito do Município de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, resolve: SUEPENDER em 31 de Agosto de 2022 (conforme Termo de Suspensão acostado nos autos) o processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP Nº PE 9/2022-026, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.

Itupiranga - PA, 31 de Agosto de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CCB1FD68

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-004-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022/INFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTABELECIMENTO EM BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS 2/2022-004-PMI, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 17.990.534/0001-05. **VALOR GLOBAL:** R$ 343.574,87 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

ITUPIRANGA – PA, 01 de Setembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:805DA7CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-004-PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTABELECIMENTO EM BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA. **CONTRATO Nº:** 20220149. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. **CONTRATADA:** ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 343.574,87 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2022.

ITUPIRANGA – PA, 01 de Setembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2E1B28E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-007-PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO "CRUZEIRO DO SUL", LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA. **CONTRATO Nº:** 20220150. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. **CONTRATADA:** A J L B CONSTRUCOES EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 1.178.480,82 (Um milhão cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Setembro de 2022.

ITUPIRANGA – PA, 01 de Setembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EE33DBBB

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-007-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022/INFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO "CRUZEIRO DO SUL", LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS 2/2022-007-PMI, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: A J L B CONSTRUCOES EIRELI; CNPJ: 26.863.021/0001-24. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.178.480,82 (Um milhão cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

ITUPIRANGA – PA, 01 de Setembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:121BE0AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 555/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0810002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SEMAT E EMPRESA E J .V.CASTRO DE MELO -ME inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 40.973.841/0001-08.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais).
Vigência: 24/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 24 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **Fabricia Araújo da Silva Pamplona**
Endereço da contratada: Trav, Cacique Biboi S/Nº, Bairro São Francisco, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga-Pará

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:38A66532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 554/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0810002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA E J .V.CASTRO DE MELO -ME inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 40.973.841/0001-08.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 1.380.576,00** (um milhão trezentos e oitenta mil quinhentos e setenta e seis reais).
Vigência: 24/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 24 de Agosto de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador Responsável

Endereço da contratada: Trav, Cacique Biboi S/Nº, Bairro São Francisco, CEP: 68.195-000 em Jacareacanga-Pará

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:215D4FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 545/2022.
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO DE Nº016/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art 25 Inciso II c/c Art13.Inciso III
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A3 ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no **CNPJ nº 04.656.777/0001-60**.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, LOCALIZADA EM JACAREACANGA.
Valor do Contrato: **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais)
Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2022.

ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA.
Ordenador Responsável

Endereço da contratada: Rod Mario Covas Nº780 KM 7 Quadra 1 Lote 7 Bairro Coqueiro na cidade de Belém/PA, CEP: 66.670-000

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D135A02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 484/2022. PREGAO ELETRONICO nº 006/2022 e Processo Administrativo n.º 244/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ FME**. CONTRATADA**: G DA SILVA LIMA EIRELI,** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jacareacanga-PA,**
O presente Termo Aditivo ,cujo o Objetivo e alteração da Clausula Primeira , no disposto na 1.2 **Discriminação do Objeto; do Contrato Original** , para inclusão de duas planilhas , contendo itens e valores que já estão somados no valor geral do contrato , os quais deixaram de aparecer incluídos na referida clausula por erro na digitação e formatação , passando o contrato original a vigorar com acréscimos do aditivo a seguir : constante do quadro de situação contratual , nos e solicitado: termos do Art. 65 da Lei 8666/93)

Jacareacanga- PA, 18 de Julho de 2022

ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA
Secretario Municipal de Educaçao, Cultura e Desporto

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C7A5F5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 556/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022 FMS/SRP/PP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0804001/2022

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ/MF sob o nº 07.759.127/0001-38
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS, UM ENCHEDOR DE CILINDROS, UMA CENTRAL DE AR MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE PECAS EXCLUSIVAS, CONFORME RDC ANVISA N 50 DE 21 FEVEREIRO DE 2002 E ABNT/ NBR 13. 587 E ABNT/ NBR12.188. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREANGA/ PA
Valor do Contrato: **R$ 90.387,77 (noventa mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).**
Vigência: 29/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 29 de Agosto de 2022.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável:

Endereço da contratada: R Doutor Plinio Gonçalves Marques Nº1264 Bairro Pinheirinho CEP:81.880-300, em Curitiba/PR,

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5BB812F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 024/2022-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01105002/22

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem tornar público que o objeto do Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2022-SEMED (**Processo Administrativo nº 01105002/22**) - REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA - Foi **ADJUDICADO** em 28/07/2022 e **HOMOLOGADO** em 03/08/2022 às seguintes empresas: CNPJ nº: 17.732.527/0001-03 - E P FARIAS BERNARDES ME, Valor Global: R$ 717.635,00 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais) e CNPJ nº: 38.296.611/0001-00 - H. MARTINS COSTA LTDA, Valor Global R$ R$ 197.193,00 (cento e dezenove mil, cento e noventa e três reais).

Juruti – PA, 02 de setembro de 2022

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4A83AD47

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 024/2022-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01105002/22

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 30.008.787/0001-07;

EMPRESAS VENCEDORAS: CNPJ nº: 17.732.527/0001-03 - E P FARIAS BERNARDES ME, Valor Global: R$ 717.635,00 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais) e CNPJ nº: 38.296.611/0001-00 - H. MARTINS COSTA LTDA, Valor Global R$ R$ 197.193,00 (cento e dezenove mil, cento e noventa e três reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE FAZEM PARTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.

VALOR GLOBAL: R$ 914.828,00 (novecentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:761DD7A5

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20220510

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2022-SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: H. MARTINS COSTA LTDA-ME

OBJETO.....: FUNDEB/AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.005,00 (cento e vinte e nove mil, cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1501.123610002.2.106 MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB E OUTRAS FONTES), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 129.005,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2022 a 08 de Agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:49CBA2E1

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20220511

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2022-SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: H. MARTINS COSTA LTDA-ME

OBJETO.....: SEMED/AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.036,00 (treze mil, trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.123610002.2.105 PNATE - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 13.036,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:ADDB5839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/AVISO DE TOMADA DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220492. Contratado (a): A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos. Valor: R$6.138,00.Vigência dos contratos: 16/08/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 16/08/2022.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00015.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220489. Contratado (a): Pato Macho Complexo Empresarial e Renovadora de Pneumáticos. Valor: R$176.450,00. Contrato nº20220490. Contratado (a): A P da Silva Comercio de Peças Náuticas EIRELI. Valor: R$298.622,00.Vigência dos contratos: 16/08/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 16/08/2022.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220488, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializada em serviços de recapagem em pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **Pato Macho Complexo Empresarial e Renovadora de Pneumáticos, CNPJ nº44.992.132/0001-12**. ITENS: 01, 05, 06, 08, 10 e 13. Valor total R$352.900,00. **A P da Silva Comercio de Peças Náuticas EIRELI, CNPJ nº32.204.121/0001-41**. ITENS: 02, 03, 04, 07, 09, 11, 12 e 14. Valor total R$571.743,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00015.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220491, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizadas no município de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ nº18.440.128/0001-31**. ITENS: 05, 07, 12, 13 e 15. Valor total R$1.272.775,00. **Cassio Renan Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº38.300.431/0001-46**. ITENS: 01, 02, 03, 08, 09, 14, 17 e 25. Valor total R$746.804,00. **Pegada Serviços de Som, Imagem e Tecnologia LTDA, CNPJ nº25.353.373/0001-77**. ITENS: 04, 06, 20, 21, 22 e 23. Valor total R$886.493,00. **VHT Serviços e Eventos EIRELI, CNPJ nº34.307.994/0001-05**. ITENS: 10, 11, 16, 18 e 24. Valor total R$1.258.357,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00019.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

##ASS Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
##CAR Prefeito Municipal

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00011 - TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma da estrutura elétrica (Baixa e alta Tensão) da E.M.E.I.F. Maria Odete Freitas e da E.M.E.I.F. Sales Costa e Silva, no município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 21/09/2022. Às 09:00h**.** Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Bairro Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA, de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C8395F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 072/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.271/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **19/09/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL) PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ-PA.** UASG: **925213.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/09/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E889A185

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 128/2022 DE 31/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder no percentual 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor no cargo efetivo, na data anterior ao óbito, a cada uma das beneficiárias requerentes: **ANA CAROLINA ALVES PEREIRA** (filha), portadora do RG Nº **880** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.080.882-** e **L.V.A.P** (filha), inscrita no CPF sob o nº ***.081.022-**, representadas por sua genitora, MARIA RAIMUNDA ALVES, inscrita sob o nº CPF ***.492.462-**, em decorrência do falecimento do servidor **JOSE PEREIRA DA SILVA**; valor mensal total de R$ **1.721,04** (um mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento **(02/08/2022)**, para ANA CAROLINA ALVES PEREIRA (filha), com efeitos financeiros retroativos a partir

da data do óbito **(26/06/2022)**, para L.V.A.P (filha), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9084CE9C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 131/2022 DE 31/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior a do óbito em favor da beneficiária requerente **RAIMUNDA NONATA DA SILVA DE SOUZA** (cônjuge), portadora do RG nº **375** 4ª VIA PC/PA inscrita no CPF sob o nº ***945.462-**, em decorrência do falecimento do servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA**; Valor Mensal de R$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito **(01/08/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E37EB864

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 130/2022 DE 31/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder em favor do beneficiário requerente **M.D.S.D** (filho), portador do RG nº **0199** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***603.322-**, no valor correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na data anterior ao óbito. Representado por sua genitora, DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita sob o nº CPF ***.647.482-**, em decorrência do falecimento do servidor **ISAQUE NUNES DUTRA**; Valor Mensal de R$ **1.296,84** (um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito **(31/07/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7CDBDC0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

PORTARIA n° 129/2022 DE 31/08/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Conceder em favor da beneficiária requerente no valor máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite para **J.G.C** (filha), inscrita no CPF sob o nº ***276.972-**, representada por sua genitora, JÚLIA FERNANDA GOUVEIA COSTA, inscrita sob o nº CPF ***.352.592-**, em decorrência do falecimento do servidor **FÁBIO OLIVEIRA COSTA**; Valor Mensal de R$ **8.466,63** (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito **(13/07/2022)**, esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E35256C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 039/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 039/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 21.766/2022- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 329/2022/CPL, PROCESSO Nº 7.226/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 043/2022-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA – AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS. **Fornecedora**: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI-ME**, CNPJ:** 33.486.276/0001-80. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor: R$ 42.771,40** (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**,** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 01 de setembro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F8E8C1F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Srª. Kananda Rocha Xavier, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6730307 PC/PA e do CPF 031.589.612-45, residente e domiciliada na Folha 06, Quadra 41, Lote 02, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Orientador de Oficinas Lúdicas - Artesanato Diverso, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 31/08/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 31 de agosto de 2022.

KANANDA ROCHA XAVIER

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A1ADEEF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Psicólogo. Contratado: Sérgio Adriano Lima da Rocha, CPF: 018.038.372-84. Remuneração Mensal: R$ 1.635,58 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) + 100% de Gratif. de Nível Superior. Recursos Próprios do Município. Vigência: de 29/08/2022 à 28/08/2023. Data da assinatura: 29/08/2022".

Sérgio Adriano Lima da Rocha

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EFBE990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2495/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **GISLEIDE ALVES DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 733.182.131-87, na função de **COORDENADORA III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 29.08.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12EEE92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7675/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 23583/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **DAVI BORGES LUCENA**, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 54089, CPF nº 910.779.233-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no **período de 20.08.2022 a 27.08.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Maria Edileuza Ferreira da Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A5D4A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7674/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 23603/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA CORREA**, concursado no cargo de Agente de Transito E Transporte, matricula nº 12477, CPF nº 840.423.622-49, lotado junto ao Departamento Municipal de Transito Urbano de Marabá - DMTU – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 26.08.2022 a 02.08.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de

dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Bruna Alcântara de França, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57A34DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2493/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO PINTO,** brasileiro, portador do CPF nº 002.584.882-80, na função de **ASSESSOR JURÍDICO,** junto ao Gabinete, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 29.08.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D80F92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7697/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2009/2010.**
PERÍODO DE GOZO: De 28 de Maio a 26 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7681/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7694/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE DA CRUZ DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de FUNDAMENTAL APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7686/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALICIA NERES BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7700/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FURTADO BARROS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7688/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7699/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO, Concursado(a) no cargo de ENG.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7680/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELISTA DA CONCEICAO SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7685/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDO TAVARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7682/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE DAS DORES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7698/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIA ARAUJO LOPES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7687/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Setembro de 2022 e De 17 a 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7689/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX SOUSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7695/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICY FERREIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Outubro a 18 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7693/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Outubro a 03 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7683/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS MARQUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7679/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANA LIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7691/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDROS RAFAEL FARIAS DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7690/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO DIAS MENDONCA, Contratado(a) no cargo de Contratado, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7696/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PETERSON MARCELO SANTOS YOSHIOKA, Concursado(a) no cargo de RECURSO PROPRIO/APOIO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Setembro a 18 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7692/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DALILA FERNANDA FERREIRA LEITE, Comissionado(a) no cargo de SEC.EXECUTIVO(A), lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7684/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE, Contratado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASP-PSB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F107FF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7676/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 23457/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 8021/2021 – SEMAD, concedida em 03 de dezembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 8234, CPF nº 267.397.713-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Francisca Nascimento da Silva, no **período de 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2022 a 20.09.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF0926F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7678/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23405/2022 e a Portaria n° 3347/2017-GP de vacância, firmado pelo servidor **LEANDRO ALVES DA SILVA** matricula n° 32931, portador do CPF nº 035.041.293-60, concursado no cargo de **Guarda Municipal – Zona Urbana,** lotado junto a Guarda Municipal de Marabá - GMM.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **LEANDRO ALVES DA SILVA,** do cargo de **Guarda Municipal – Zona Urbana, contar de 26 de Dezembro de 2017.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E79C12FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7705/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23493/2022, firmado pela servidora **LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 003.318.452-61, concursada no cargo de **Professora Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo IV,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **LEIDIANE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO,** do cargo **Professora Licenciado**

em Pedagogia – Zona Rural – Polo IV, contar de 30 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
01 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C973B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO Nº 21 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 21 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18 PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELIANA GUERREIRO MARINHO	55
CRISTIANE ALVES RAMALHO	56
FABRICIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	57
ANILTON BEZERRA DA CRUZ	58
GIOVANI DOS REIS SILVA	59
MAGNOLIA ALVES DE SOUZA	60
GILDEVANE FEITOSA DA SILVA	61
HEGLE DA SILVA PEREIRA	62

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DANIELE BRITO DE SOUSA	497
MARIANA SARAIVA MATOS SEVERO	498
MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS	499
JOSEFINA NASCIMENTO VIEIRA	500
IDENEIDE DE LIMA CHAVES	501
HELENA RODRIGUES SILVERIO	502
EDINEA SOBREIRA CASTRO DA SILVA	503
MARIA REJANE PEREIRA OLIVEIRA	504
ELIANE MARTINS DIAS	505
FRANCISCA ALMEIDA FONSECA	506
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	507
MARLENE PINTO	508
RAIMUNDA SILVA FEITOSA TORRES	509
FLAVIA CORRÊA DE SOUZA	510
RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA	511

Marabá (PA), 01 de setembro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9528890E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 03/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 4269/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MELHORAR PARA VIVER"**, no aporte financeiro de **R$ 302.946,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0022.2.192 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereadora Cristina - R$37.946,08 (cinquenta mil reais)
08.244.0002.2.013 – Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
08.244.0022.2.269 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Alecio da Palmiteira – 30.000,00 (trinta mil reais)
08.244.0022.2.304 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ronisteu – 20.000,00 (vinte mil)
10.301.0022.2.332 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Coronel Araújo – 30.000,00 (trinta mil reais)
10.301.0022.2.375 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Frank do Jardim União – 10.000,00 (dez mil reais)

10.301.0022.2.226 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Ray Athiê – 30.000,00 (trinta mil reais)
08.244.0022.2.158 - Apoio a Lar S. Vicente – Emenda Impositiva - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Pedrinho Correia – 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Valor: R$ 302.946,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21061B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 377/2019/SMSI/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 377/2019/SMSI/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 16.299/2019/PMM, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2019-CEL/SEVOP/PMM. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – DMSP, EMPRESA: M.A.J. DE LEÃO COMÉRCIO - ME, CNPJ: 015.292.444/0001-15. ASSINATURA: 30/08/2022. VIGÊNCIA: 30/08/2023, no Valor R$ 252.000,00 sendo o valor mensal de R$: 21.000,00.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A5F73E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 386/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.918/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 386/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.918/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 315/2022-CPL/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU EM DADOS VARIÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA; Empresa: R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 07.984.683/0001-08; Valor: 51.940,00 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais), Assinatura: 10/08/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:845D1408

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021 – EDITAL Nº 01/2021 – CMDCA, Processo Administrativo nº 4283/2021, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"EDUCANDO MARABÁ"**, no aporte financeiro de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC e o INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.243.0053.2.151 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CFAB679

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021 – EDITAL Nº 01/2021 – CMDCA, Processo Administrativo nº 4291/2021, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"VIRANDO O JOGO"**, no aporte financeiro de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC e o INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.243.0053.2.151 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F606834B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021 – EDITAL Nº 01/2021 – CMDCA, Processo Administrativo nº 4291/2021, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"VIRANDO O JOGO"**, no aporte financeiro de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC e o INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.243.0053.2.151 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54A70C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 – EDITAL Nº 01/2021 – CMDCA, Processo Administrativo nº 4278/2021, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"LEITURA EM CIRANDA"**, no aporte financeiro de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC e a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA A VIDA E AO MEIO AMBIENTE – ADEVIMA.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.243.0053.2.151 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA794AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2021 – EDITAL Nº 01/2021 – CMDCA, Processo Administrativo nº 4295/2021, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"O FUTURO DO AMANHÃ"**, no aporte financeiro de **R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC e o CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.243.0053.2.151 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3834EC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 446/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 446/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.745/2022-PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 006/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA AVENIDA BOA ESPERANÇA, BAIRRO LIBERDADE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.527.610/0001-20; Valor R$ 312.291,80 (trezentos e doze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Assinatura 26/08/2022, Vigência: 26/03/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D85DEA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 447/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 447/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.112/2022-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 014/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS BOM PLANALTO, JARDIM UNIÃO, SÃO JOÃO, LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA NO NÚCLEO CIDADE NOVA, E FOLHA 33 NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.058.147/0001-02; Valor R$ 4.060.575,67 (quatro milhões, sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Assinatura 30/08/2022, Vigência: 30/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FBE3217

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 453/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 453/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.743/2022-PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 004/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA JOSINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: A J L B CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.863.021/0001-24; Valor R$ 316.628,78 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). Assinatura 30/08/2022, Vigência: 30/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D666E40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Primeiro Aditivo do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2021 – EDITAL Nº 01/2021 – CMDCA, Processo Administrativo nº 6629/2021, que tem como objeto prorrogar o período de vigência, constante na **CLÁUSULA OITAVA** do Termo, pelo período de **08 (oito) meses**, podendo ainda o referido prazo ser alterado mediante Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC e a CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CAJUM.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.243.0053.2.151 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor Total: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

Marabá/PA, 01 de setembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44A96F42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
O. S. Nº 003/2022. Tomada de Preços Nº 037/2022-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ARQUIMINO GOMES, LOCALIZADO NA VILA MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Execução dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 063/2022 – SSAM, Valor do contrato: R$420.708,25 (quatrocentos e vinte mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Marabá, 31 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F387F361

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 18.520/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA BARTOLOMEU IGREJA, NUCLEO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI** inscrita no CNPJ 26.333.867/0001-52, vencedora com **VALOR GLOBAL:** R$ **215.805,69.** Assinatura: em 01/09/2022, Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:752C0F44

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 11.744/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA AVENIDA VP 08 - FOLHA 32 - NÚCLEO NOVA MARABÁ (MARABÁ - PA), conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **CONSTRUTORA VLM LTDA,** CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 309.857,29.** Assinatura: em 31/08/2022, Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1B1792A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 20.973/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 20/setembro/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS REMOTOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FC9DAAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.805/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2022-FMS, Processo Administrativo **nº 16.805/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) **Nº 075/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de consumo odontológicos para fabricação de prótese dentária para atender a população de Marabá/PA. Empresa: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 37.556.213/0001-04, Valor: **R$ 24.442,90 (VINTE, QUATRO MIL, QUATROCENTOS, QUARENTA, DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 31 de agosto de 2022.** MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C265F59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **21.588/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **(SRP) Nº 110/2021-CPL** /PMM. OBJETO: Aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel S-10. Empresa: **J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.734.678/0001-91. **Valor: R$ 1.482.142,50 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 **2.054** Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 304 0012 **2.056** Vigilância Sanitária - MAC/VISA, 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade

- MAC/SIH, 10 302 0012 **2.057** Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,
JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D46589D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **17.895/2022-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **(SRP) Nº 071/2022-CPL /PMM**. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e material para Central de Material e Esterilização - CME e para Agencia Transfusional do HMI. Empresa: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56. **Valor: R$ 21.774,00 (VINTE UM MIL, SETECENTOS, SETENTA, QUATRO REAIS).** Com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesas: **3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD50A271

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.001 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição do material que será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participam de competições em outras localidades. Empresa e preços registrados: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.163.479/0001-91 – Lote 2 no valor global de R$ 725.327,90 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/08/2022

Marituba, 29 de agosto de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:A2BE0D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.002 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição do material que será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participam de competições em outras localidades. Empresa e preços registrados: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 28.480.081/0001-93 – Lote 7 no valor global de R$ 821.800,00 (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/08/2022.

Marituba, 29 de agosto de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:7235E86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022.003 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição do material que será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participam de competições em outras localidades. Empresa e preços registrados: MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA – ME, CNPJ: 10.763.740/0001-33 – Lotes: 1, 3 e 6 no valor global de R$ 2.863.824,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/08/2022.

Marituba, 29 de agosto de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:F7EBBA31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico 202205100010 – PE/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ROUPARIA/ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 19.085.981/0001-45, com o valor global R$ 252.230,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais), Homologação: 16/08/2022.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AE36B25C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARIA CLARA MOITA MACHADO DE AGUIAR, matrícula nº 007083-1 e CPF: 030.628.182-12, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar o servidor CLERE MEDEIROS REIS, matrícula nº 006423-8 e 409.897.552-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8112DD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARIA CLARA MOITA MACHADO DE AGUIAR, matrícula nº 007083-1 e CPF: 030.628.182-12, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos de uso comum a serem utilizados nos procedimentos realizados nas Unidades de
Saúde de Mojuí dos Campos

Art. 2º Designar o servidor CLERE MEDEIROS REIS, matrícula nº 006423-8 e 409.897.552-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:904A2D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços Subjacente ao Pregão Eletrônico Nº019/2022 PMCP – PE – SRP, da Prefeitura Municipal de Alenquer-PA, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde –FMS, de Alenquer-Pá; Objeto: **Aquisição de Material Permanente Odontológico. Contratado**: Rca Dist. De Produtos Hospitalares e com. Equip. De Informática Eireli, C.N.P.J. Nº 26.543.386/0001-71, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura municipal de Mojuí dos Campos, Vigência da Ata do Registro de Preços: 12 Meses.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:80326A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022-SEMTRAS

Dispensa de Licitação Nº002/2022-SEMTRAS, Processo n°079/2022-PMMC. Objeto: Locação de imóvel para a sede do Conselho Tutelar. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Edielen Janilce Silva de Brito. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei nº 8.666/93.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:596090C0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-SEMTRAS

Contrato nº 010/2022-SEMTRAS– DISPENSA N°002/2022-FMAS. Parte: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social– SEMTRAS e Edielen Janilce Silva de Brito. Objeto: **locação de imovél para a sede do Conselho Tutelar.** Mojuí dos Campos-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/07/2022 a 31/06/2023. Valor Mensal de: R$ 800.00 (Oitocentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec. Mun. N° 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A3011CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 30, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WENNDEL PESSOA OLIVEIRA,** matrícula nº 005772-0 , RG: 6107150 E CPF: 995.172.052-87, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor **JOEL CARDOSO GOMES** matrícula n° 005588-3, RG: 4473960, CPF: 744.401.102-82 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** " com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 01 de Setembro de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:D02C143B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2022-SEMTRAS

Objeto: **Aquisição De Brinquedos Para Atender A Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social De Mojuí Dos Campos –SEMTRAS.** O resultado da licitação realizada no dia 01/09/2022. Empresa vencedora: Empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR. CNPJ Nº 34.683.771/0001-42. Vencedora do Código: 3, 4 e 6. Empresa vencedora: U F AGUIAR EIRELI. CNPJ Nº 63.833.883/0001-30. Vencedora do Código: 1, 2 e 5. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 02 de setembro de 2022

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:48431230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 04 de Agosto de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0D467C04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DELTA VEICULOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 19 de Julho de 2022

DORINEID BAIA RODRIGUES
Secretária Mun.de Trab.inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95153456

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 092/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS

DIAS LETIVO: 200 DIAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, **ITEM 69** - Nos trechos: Comunidade de PA 254 km 28 (casa da Rita), Setor 11 (casa da D. Trigueira), Lagoa Azul para a Escola Municipal de Educação Básica PA 254 km 35 (Manhã). Comunidades de Setor 10 (casa do Santana) e Faixa, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 km 35 (Tarde).

VALOR TOTAL.....: R$ 143.198,00 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 143.198,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1198248F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 093/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS

DIAS LETIVOS: 200 DIAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, item 99 nos trechos: COMUNIDADE DE IGARAPÉ GRANDE (casa da Sinhá), Baixão (casa do Padeiro), Escola do Baixão, Muriçoca (campo de Futebol), Ramal do Ronca (casa da Eliane) para a Escola Municipal de Educação Básica Vai Quem Quer **(Manhã e Tarde)**.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.798,00 (cento e dez mil, setecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 110.798,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6FB8F16C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº .: 094/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R PEREIRA MARANHÃO LEMOS

DIAS LETIVOS: 200 DIAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, ITEM 70, NOS TRECHOS: Comunidade de Santa Helena (casa Do Sr. José Maria), Maicuru e KM 40 para a Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 Km 35. **(Manhã).** Sacrificio (casa do Sr, José Ribamar), Santa Helena (casa da Srª Nayla), Maicuru e KM 40 para Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 KM 35 **(Tarde).**

VALOR TOTAL.....: R$ 155.998,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123610004.2.030 Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 155.998,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C4E909E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 095/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: P.W.SOUZA-ME

DIAS LETIVOS: 200 DIAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, ITEM 27, NOS TRECHOS: Comunidades de Setor 15 (casa do Chico Cocota) e Setor 13 (casa do Macarão) para a Escola Municipal de Ed. Básica Açu da Fazenda. **(Manhã)**. Comunidade de Setor 15 (casa do Chico), Ramal do Lucas, Ramal do Carapanã (casa do Felipe) para a Escola Municipal de Ed. Básica Açu da Fazenda **(Tarde), VALOR TOTAL DE R$-153.398,00, e ITEM 28,** Comunidade de Fartura (casa da Paula), Linha do Santos (margem do Rio), Entroncamento Boa Sorte, Bacaba Arapari (Porto) para a Escola Municipal de Educação Básica Açu da Fazenda **(Tarde), VALOR TOTAL DE R$-107.794,00.**

VALOR TOTAL.....: R$ 261.192,00 (duzentos e sessenta e um mil, cento e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 261.192,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F89151E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 096/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A.GUIMARAES DE OLIVEIRA NETO - ME

DIAS LETIVOS: 200 DIAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL NOS TRECHOS: **ITEM 40** - Comunidade de Açucena (Fazenda Aruxita - Casa do Jorge), Açu da Mulata (casa da Elda Souza), Ramal do Setor 01 - Fazenda Promissão até a casa da Noelcia e Laguinho (balneário Luiz Alves) para a Escola Municipal de Educação Básica Maria de Lourdes de Souza Torres **(Manhã e Tarde), VALOR R$-77.598,00, E ITEM 41** - Comunidade de Dois Galhos (casa do Ivanildo e da Racleane), Ubim I, Ramal Braço Esquerdo e Braço Direito, Ramal do Mutum e Ramal Grota Seca para a Escola Municipal de Educação Básica Maria de Lourdes de Souza Torres **(Manhã).** Comunidade de Dois Galhos (casa do Ivanildo e da Racleane), Ubim I, Ramal Braço, **VALOR R$-73.998,00**.

VALOR TOTAL.....: R$ 151.596,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 151.596,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5734E7FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 097/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: W PEREIRA DA SILVA EIRELI-ME

DIAS LETIVOS: 200 DIAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, NOS TRECHOS: **ITEM 09** - Comunidades de Ferrugem (casa da Maria de Jesus - casa do Ademir), para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Saudade, Ramal da Saudade (Casa do Zé Preto) para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Saudade (Manhã e Tarde), **VALOR R$-60.996,00**; **ITEM 16** - Comunidades deTatu (casa do Filé), Cauçu B, A, C e Linha I para a Escola Municipal de Educação Básica Dr. Datis Lima de Oliva (Manhã e Tarde), **VALOR R$-112.196,00; ITEM 24** - Comunidade Ramal do São Paulo (casa da D. Cristina), Piquia (casa do João Neto), Umarizal, Cuçaru até a casa da Sr. Telma para Escola de Educação Básica São Diogo, Comundade de São Diogo até a casa do Sr. Branco para Escola de Educação Básica São Diogo **(Manhã e Tarde), VALOR R$-89.798,00; ITEM 25** - Comunidades de Juruba (Posto de combustível), Mangueirinha, Ramal do Dedé, Vila Nova, Nazaré e Seis Unidos para a Escola de Ed. Básica de São Diogo (Manhã e Tarde), **R$-79.998,00** e **ITEM 26** - Comunidades de Juruba (Posto), Mangueirinha (casa do Rafa), Livramento (casa do Renildo e Casa do Lorimar), Vila Nova e Nazaré para a Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora de Nazaré. (Manhã e Tarde), **VALOR R$-91.798,00.**

VALOR TOTAL.....: R$ 434.786,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 434.786,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E630EE68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 099/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GILMARA ARAGÃO PEREIRA 00405609299

DIAS LETIVOS: 200 DIAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL NO TRECHOS: **ITEM 37** - Comunidade de Ramal do Boca Chata (casa do Claúdio), Cabeceira do Igarapé Grande e Ramal do Cajueiro (chácara do Laudenir) para a Escola Municipal de Educação Básica Imaculada Conceição - **Agapito (Manhã e Tarde).**
.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.398,00 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.117 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 74.398,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:393F123E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 100/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J E COSTA SILVEIRA-ME

DIAS LETIVOS: 200 DIAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL**, ITEM 98** - Comunidades de Paracari (casa do Chiquinho), Ramal do Gilberto, Ponta Grande, Jaraquituba e Vai Quem Quer para a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Vai Quem Quer. **(Manhã e Tarde**). **VALOR R$-114.898,00** e **ITEM 100** - Laguinho, Ramal do Canarinho, Ramal da Cabeceira para a Escola Municipal de Educação básica Vai-Quem-Quer (Manhã). Laguinho, Ramal do Estrela, Ramal do Canarinho, Ramal do Cabeceira para a Escola Municipal de Educação Básica Vai-Quem-Quer (Tarde). **VALOR R$-76.398,00.**

VALOR TOTAL.....: R$ 191.296,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação/QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 191.296,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2022 a 03 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7E3D2988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

Que visa contratação de empresa para confecção de fardamento (blusas e shorts) no atendimento aos usuários dos Programas de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV e dos Programas de Atenção a Família-PAIF, operacionalizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, e blusas para serem utilizadas na campanha setembro amarelo. **EMPRESA VENCEDORA**: Tiago Barbosa dos Santos 04511047227.

Monte Alegre-PA, 01 de setembro de 2022.

ALEX JEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:91D9B934

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 477/2022

PORTARIA Nº 477/2022

"Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA".

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;
RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFD601E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 252/2022

DECRETO Nº 252/2022

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o Senhor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:32D813D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 99/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) EDENILCE FERREIRA RIBEIRO servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EDENILCE FERREIRA RIBEIRO, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente VC PA TOCANTINS 151 LAGO PRETO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1909481SSP/PA e do CPF nº 426.810.652-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/09/22 A 14/10/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F1CE6FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) EDNEIA FERREIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de ESCRITURARIA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EDNEIA FERREIRA DA SILVA, ESCRITURARIA, brasileiro(a), CASADA, residente RUA TAQUARI Nº151 BAIRRO NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7785214SSP/PA e do CPF nº 033.450.822-33, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/09/22 A 30/09/22**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7025CEDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) DAIARA DE ASSIS SANTOS servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) DAIARA DE ASSIS SANTOS, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente AVENIDA BRASIL, Nº 20, CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4632732SSP/PA e do CPF nº 890.257.412-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/09/22 A 14/10/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:79293B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JOSE FEREIRA DA CONCEIÇAO servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSE FEREIRA DA CONCEIÇAO, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente AV TOCANTINS Nº S/N VILA BOA ESPERANÇA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6046017SSP/PA e do CPF nº 248.862.542-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:76A94CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JULIO CESAR DE SOUZA SILVA servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JULIO CESAR DE SOUZA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA ETEVALDO MOREIRA Nº 500 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5489530SSP/PA e do CPF nº 034.340.741-80, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:20EE6B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARICELIA MACEDO COELHO servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARICELIA MACEDO COELHO, ATENDENTE, brasileiro(a), CASADA, residente PA TRACOA Nº01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5898058SSP/PA e do CPF nº 948.709.692-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 12/09/22 A 11/10/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3AC54AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARINALVA DE SENA COSTA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARINALVA DE SENA COSTA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA PROFª TEREZINHA Nº333 B: JERUZALEM no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7785304SSP/MA e do CPF nº 002.792.683-43, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/09/22 A 14/10/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:FDB5FBEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA JOSE DA SILVA PASSOS servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA JOSE DA SILVA PASSOS, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente VC PAU SECO Nº01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2943239SSP/PA e do CPF nº 580.747.162-87, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/09/22 A 14/10/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2B75A750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) BRUNO RIBEIRO DA SILVA servidor(a) no Cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) BRUNO RIBEIRO DA SILVA, TECNICO DE LABORATÓRIO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA N. SENHORA DA CONCEIÇAO Nº604 MARABA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6862794SSP/PA e do CPF nº 700.190.282-96, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:46A21F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA servidor(a) no Cargo de TECNICO DE SAUDE BUCAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FRANCISCA SILANICE RIBEIRO BATISTA, TECNICO DE SAUDE BUCAL, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA INTERLAGOS Nº 11 B:CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4562590SSP/PA e do CPF nº 765.686.362-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F83694EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ADALTO FERREIRA NUNES servidor(a) no Cargo de SUPERV.DOS SERV. DA SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ADALTO FERREIRA NUNES, SUPERV.DOS SERV. DA SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BIANOR PAIXAO QD02 CASA 08 JACUNDA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3460605SSP/PA e do CPF nº 167.627.542-87, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F82E0C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA servidor(a) no Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA, TECNICO DE ENFERMAGEM, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA CAJUEIRO Nº200 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5162637SSP/PA e do CPF nº 947.730.332-37, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8DF3AFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) IZAURENE DA SILVA MELO servidor(a) no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IZAURENE DA SILVA MELO, ENFERMEIRA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente FL 12 QD 16 CASA B NOVA MARABA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2546663SSP/PA e do CPF nº 660.026.302-44, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0AED8077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ARLETE GOMES COSTA servidor(a) no Cargo de TECNICA EM RADIOLOGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ARLETE GOMES COSTA, TECNICA EM RADIOLOGIA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA NOVA REPARTIMENTO Nº186 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5507454SSP/PA e do CPF nº 906.309.122-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F7AA867F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MARIA NOEME DA SILVA LEMOS servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MARIA NOEME DA SILVA LEMOS, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA BAHIA Nº207 BAIRRO NOVA CANAÃ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3668897SSP/PA e do CPF nº 759.319.742-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 15/09/22 A 12/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:51AF7315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JOSE CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSE CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, VIGIA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA ESTELITA AMARAL S/N no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5506205SSP/PA e do CPF nº 943.262.582-68, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/22 A 30/09/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:09711950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2022-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) WESLEI RODRIGUES NASCIMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) WESLEI RODRIGUES NASCIMENTO, servidor no Cargo de COORDENADOR DE FROTAS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente AV ESTELITA AMARAL Nº67 FELICIDADE, titular da carteira de identidade nº 4605696SSP/PA e do CPF nº 890.258.902-10, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/08/22, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:899F4B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2022-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) EDEANE MIRANDA ROCHA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) EDEANE MIRANDA ROCHA, servidor no Cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVA, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA MANOELDOS REIS Nº01 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 7601879SSP/PA e do CPF nº 036.242.832-86, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30/08/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:75705FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO BATISTA MARQUES, cargo/função SEC MUN DE DESENV ECONOMICO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 25/08/2022 - 26/08/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reuniões na SEDAP, IDEFLOR-BIO e EMBRAPA para tratar de apoio ao município, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:88925C76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATO Nº: 20223182

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO - PA .

VALOR TOTAL: R$ 1.118.505,25 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171 -Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.302.0011.2.174 -Manutenção do SAMU
5016.10.302.0011.2.176 - Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155 - Manutenção do Programa Melhor em Casa
5016.10.304.0013.2.180 -Realização de Intinerantes
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:4E5270CC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATO Nº: 20223184

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO - PA .

VALOR TOTAL: R$ 845.962,31 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171 -Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.302.0011.2.174 -Manutenção do SAMU
5016.10.302.0011.2.176 - Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155 - Manutenção do Programa Melhor em Casa
5016.10.304.0013.2.180 -Realização de Intinerantes
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:80344584

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATO Nº: 20223187

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO - PA .

VALOR TOTAL: R$ 732.744,73 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171 -Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.302.0011.2.174 -Manutenção do SAMU
5016.10.302.0011.2.176 - Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155 - Manutenção do Programa Melhor em Casa
5016.10.304.0013.2.180 -Realização de Intinerantes
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:97DDD0B2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATO Nº: 20223186

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO - PA .

VALOR TOTAL: R$ 84.308,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171 -Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.302.0011.2.174 -Manutenção do SAMU
5016.10.302.0011.2.176 - Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155 - Manutenção do Programa Melhor em Casa
5016.10.304.0013.2.180 -Realização de Intinerantes
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:AEC6667D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATO Nº: 20223185

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO - PA .

VALOR TOTAL: R$ 856.676,20 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171 -Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.302.0011.2.174 -Manutenção do SAMU
5016.10.302.0011.2.176 - Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155 - Manutenção do Programa Melhor em Casa
5016.10.304.0013.2.180 -Realização de Intinerantes
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:E44B3DFD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2021-042SMS

CONTRATO Nº: 20223188

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-042SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE NOVO REPARTIMENTO - PA .

VALOR TOTAL: R$ 338.760,00 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
5016.10.122.0012.2.150 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
5016.10.302.0011.2.171 -Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
5016.10.302.0011.2.173 -Manutenção da Unid. De Pronto Atendimento-UPA
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção da Atenção Básica
5016.10.301.0010.2.158 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental-CAPS
5016.10.301.0010.2.162 - Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
5016.10.302.0011.2.174 -Manutenção do SAMU
5016.10.302.0011.2.176 - Manutenção da Vigilância Sanitária
5016.10.302.0013.2.182 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
5016.10.301.0010.2.155 - Manutenção do Programa Melhor em Casa
5016.10.304.0013.2.180 -Realização de Intinerantes
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:5C67F51B

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-002/SEMED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220858

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-002/SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 949.782,50 (novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.748.912,50(quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 01.08.2022 a 07.03.2023.

Novo Repartimento-PA. 01 de setembro de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220860

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-002/SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 530.206,00 (quinhentos e trinta mil, duzentos e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.651.030,00(dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trinta reais).
Contratada: H. G. MARINHO EIRELI-EPP
Contratante: FUNDEB
Vigência: 01.08.2022 a 07.03.2023.

Novo Repartimento-PA. 01 de setembro de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220864

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-002/SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 777.052,50 (setecentos e setenta e sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.885.262,50 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Contratada: BM LOCACOES EIRELI - EPP
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência: 01.08.2022 a 07.03.2023.

Novo Repartimento-PA. 01 de setembro de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220867

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-002/SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 722.274,00 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.611.370,00(três milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e setenta reais).
Contratada: BM LOCACOES EIRELI - EPP
Contratante: FUNDEB

Novo Repartimento-PA. 01 de setembro de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220868

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-002/SEMED
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 769.824,00 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.849.120,00(três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte reais).
Contratada: SANTIAGO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Contratante: FUNDEB
Vigência: 01.08.2022 a 07.03.2023.

Novo Repartimento-PA. 01 de setembro de 2022

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:9664F40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1317/2022-GP - REGINALDO DO VALE PEREIRA

PORTARIA Nº 1317/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 11611/2022, de 29 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Reginaldo do Vale Pereira, Eletricista, Matricula nº 0090559, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
REGINALDO DO VALE PEREIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FD6B2F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1315/2022-GP - EDSON JUNIOR DE SOUSA LINO

PORTARIA Nº 1315/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10750/2022, de 09 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Edson Junior de Sousa Lino, Vigia, Matricula nº 36920, lotado no departamento de Vigilância Patrimonial, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____
_____
Edson Junior de Sousa Lino

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:953F0A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1318/2022-GP - ANTONIO UILSON SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 1318/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10539/2022, de 03 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Antonio Uilson Silva Sousa, Agente de Combate a Endemias, Matricula nº 0002873, lotado no departamento de Endemias, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
ANTONIO UILSON SILVA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AF3571F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1314/2022-GP - ERISVAN MARTINS PEREIRA

PORTARIA Nº 1314/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10749/2022, de 09 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Erisvan Martins Pereira, Vigia, Matricula nº 15887, lotado no departamento de Vigilância Patrimonial, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ERISVAN MARTINS PEREIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:05AFF56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1313/2022-GP - JOSIVAN FERREIRA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1313/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10664/2022, de 08 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Josivan Ferreira Ribeiro, Vigia, Matricula nº 37256, lotado no departamento de Vigilância Patrimonial, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSIVAN FERREIRA RIBEIRO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AFE48C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1319/2022-GP - VALQUIRIA SANTOS COSTA FERREIRA

PORTARIA Nº 1319/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10.700/2022, de 08 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. VALQUIRIA SANTOS COSTA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0070862, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VALQUIRIA SANTOS COSTA FERREIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D15DB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1316/2022-GP - DILZA OLIVEIRA SOARES

PORTARIA Nº 1316/2022-GP Novo Repartimento, 30 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10.966/2022, de 11 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. DILZA OLIVEIRA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0027325, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/11/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DILZA OLIVEIRA SOARES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A8998E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1276/2022-GP - DEUSDETH BARROS SANTOS

PORTARIA Nº 1276/2022-GP Novo Repartimento, 23 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 1657/2022, de 01 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. DEUSDETH BARROS SANTOS, Pedreiro, Matricula nº 0090140, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DEUSDETH BARROS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:406ABAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1277/2022-GP - GILDEVAN ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1277/2022-GP Novo Repartimento, 23 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 4395/2022, de 01 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. GILDEVAN ALVES DA SILVA, Pedreiro, Matricula nº 0090257, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/09/2022 à 01/12/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
GILDEVAN ALVES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6C67881E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 670/2022 - KELRISLEY NOBRE VENTURIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 670/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KELRISLEY NOBRE VENTURIM

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.509,10 (Doze mil, quinhentos e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de agosto a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D9D98C18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022/SEMED/PMO

Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores. **Objeto**: Contratação de Empresa para o fornecimento de pneus e peças (câmaras) destinados a Secretaria Municipal de Educação. **Contrato Adm.**: nº 008/2022/SEMED. **Contratada: J. HAUPT EIRELI,** CNPJ n° 23.434.953/0001-63. **Valor Global: R$ 27.165,00. Vigência:** 01/09/2022 a 01/12/2022.

***MARIA ZILDA BENTES SOUSA* –**
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 003/2021.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A59F5402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Nas matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) no dia 01/09/2022. Edição 3071.
Código Identificador: BFDE0B36; C96185CC; 5EB617E7; 2FAA68B6.

Onde se lê: ...SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO...
Leia-se: ...GABINETE DO PREFEITO...

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0CC54768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1630/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, até ulterior deliberação.

PRESIDENTE: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932;

SECRETÁRIA: **TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES**, inscrita na matrícula nº1004893;

MEMBRO: **BRENO JESUS MELO DA COSTA**, inscrito na matrícula nº 1060;

MEMBRO: **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula nº 238;

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

Art. 3º. O Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 1461/2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BA6880BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1625/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 427/2022, de 22 de março de 2022, que designou, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6E63E6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1628/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 429/2022, de 22 de março de 2022, que designou, o servidor **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, Matricula nº 1685, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BEBD2418

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PORTARIA Nº 1631/2022

DESIGNA PREGOEIRA E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.926/2006 e Decreto Municipal nº 1.403/2006, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRA titular, a servidora efetiva **KEYLA SOAREA OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designado o servidor **DAYANY BRENDA DA SILVA MALCHER**, inscrito na matrícula nº 1001893, para exercer a função de Pregoeiro substituto.

Art. 2º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária a Pregoeira:

I- **TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES**, inscrita na matrícula nº 1004893;

II- **BRENO JESUS MELO DA COSTA**, inscrito na matrícula nº 1060;

III- **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula nº 238.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 1212/2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:02F6BFEB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2021-SRP-PMO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: E. MARQUES PIMENTA EIRELE - ME, CONTRATO Nº 197/2022-PMO, no valor R$ 902.279,35 (novecentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens móveis (peças para veículos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações e

quantidades constantes no termo de referência em anexo. Vigência: 31/08/2022 à 30/12/2022. Data da assinatura: 31/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2CBC1F92

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA S/L-002-PMO/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da Prefeitura de Oriximiná, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da contratação direta Nº S/L-002-PMO/22 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em cursos e treinamentos para a realização do CURSO: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS que deverá ser ofertado a até 30 servidores da Prefeitura de Oriximiná no período de 05 a 08 de setembro de 2022.

Contratado: NAZARENO NESI EVENTOS CURSOS E TREINAMENTOS.
Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de contratação direta emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C04E4486

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PORTARIA N° 1627/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA**, matrícula nº 1005347, Secretária Municipal de Finanças, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:79AF3BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 054/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Data de Abertura: 19/09/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C8B55E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2022

PORTARIA Nº 44/2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – FMCDA/SMTPS/PMO E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS."

CLAÚDIA BORGES DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social e no uso de suas atribuições legais previsto no artigo 10 do Decreto Municipal nº 159/2022,
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 159, de 09 de fevereiro de 2022, que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterada pela Lei Federal nº 13.024, de 14 de dezembro de 2015 versando sobre o Marco Regulatório;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica designada a Comissão composta pelos servidores abaixo como sendo a responsável pela seleção e avaliação das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
Presidente: **Ilmário Santos Viana** – Rep. da Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social
Membro: **Idelvan Lopes Pires** – Rep. da Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social
Membro: **Adjeane Lopes dos Santos** – Rep. da Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social
Membro: **Ana Paula Vieira Soares** – Rep. da Secretaria de Saúde;
Membro: **Janaína Alencar Barros** – Rep. da Secretaria de Educação;
Membro: **Milca Teixeira Teles** – Rep. da Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social;
Membro: **Adelmar Sebastião Ferreira Júnior** – Rep. da Secretaria de Finanças;
Membro: **Ana Maria Oliveira de Jesus** – Secretária Executiva do Conselho.
Art. 2º – Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado e que deverá ser providenciado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
Art. 3º – A Comissão de Seleção Técnica terá a atribuição de abrir e julgar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, além de realizar as análises e julgamento dos requisitos descritos no relatório de julgamento de critérios técnicos, visando a classificação das instituições participantes.
Art. 4º – A Comissão de Seleção e Avaliação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Município de Ourilândia do Norte, 26 de agosto de 20202.

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 152/2022

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F0B60137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO ROBERTO FERREIRA
Nº do Contrato: 411/2022-FUNDEB
CPF: 017.689.102-19
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/07/2022 Término: 31/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1F0496F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOANA ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 412/2022-FUNDEB
CPF: 001.414.673-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KOKONGOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 413/2022-FUNDEB
CPF: 083.942.332-28
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA LIDIA SILVA PIMENTA
Nº do Contrato: 414/2022-FUNDEB
CPF: 033.043.382-25
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 01/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA SIRLEY DA CUNHA MACHADO
Nº do Contrato: 415/2022-FUNDEB
CPF: 302.696.692-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.922,82 C.H: 100h
Início: 01/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO HENRIQUE DE LIMA GARCIA
Nº do Contrato: 416/2022-FUNDEB
CPF: 014.255.002-77
Função: ENGENHEIRO CIVIL
Salário contratual: 3.671,57 C.H: 200h
Início: 01/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILVA BEZERRA GOMES
Nº do Contrato: 417/2022-FUNDEB
CPF: 961.895.252-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMARA SOUSA SANTOS
Nº do Contrato: 418/2022-FUNDEB
CPF: 055.445.883-76
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALÉRIA REIS LOPES
Nº do Contrato: 419/2022-FUNDEB
CPF: 034.699.631-77
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOELMA SILVA DA COSTA
Nº do Contrato: 420/2022-FUNDEB
CPF: 792.609.342-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IARA MENDES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 421/2022-FUNDEB
CPF: 009.678.772-45
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 04/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA EDNA FERREIRA DA COSTA
Nº do Contrato: 422/2022-FUNDEB
CPF: 982.327.462-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 04/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RODRIGUES
Nº do Contrato: 423/2022-FUNDEB
CPF: 154.474.228-25
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 05/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WALMICLEIA RODRIGUES SOUSA
Nº do Contrato: 424/2022-FUNDEB
CPF: 661.968.092-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 05/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP KENH KAYAPO
Nº do Contrato: 425/2022-FUNDEB
CPF: 046.723.142-78
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP NHYRY KAYAPO
Nº do Contrato: 426/2022-FUNDEB
CPF: 050.860.122-36
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEP ORERE KAIAPO
Nº do Contrato: 427/2022-FUNDEB
CPF: 702.738.352-57
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKRANH RE KAYAPO
Nº do Contrato: 428/2022-FUNDEB
CPF: 709.956.812-44
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIZANA SERAFIM DA SILVA COSTA
Nº do Contrato: 429/2022-FUNDEB
CPF: 757.866.722-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MAYHALA DAYNE BARBOSA ADORNO
Nº do Contrato: 430/2022-FUNDEB
CPF: 003.921.482-69
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 5.774,14 C.H: 200h
Início: 08/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TEKY KAYAPO
Nº do Contrato: 431/2022-FUNDEB
CPF: 877.643.002-25
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSA FREITAS DA SILVA
Nº do Contrato: 432/2022-FUNDEB
CPF: 865.975.152-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 09/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA ELIANE FERREIRA COSTA
Nº do Contrato: 433/2022-FUNDEB
CPF: 013.147.802-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 11/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALEXA DA SILVA OLIVEIRA ROCHA
Nº do Contrato: 434/2022-FUNDEB
CPF: 000.814.642-07
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): SELMA SILVA DE ABREU
Nº do Contrato: 028/2022-FME
CPF: 019.712.952-80
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 361/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr **BEBIM KAYAPO**, CPF Nº 077.028.052-85.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 361/2022/FUNDEB, assinado em 07/03/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA CACIQUE MRO-O KAYAPO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 363/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr **BEKA KAYAPO**, CPF Nº 038.248.712-54.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 363/2022/FUNDEB, assinado em 07/03/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA CACIQUE MRO-O KAYAPO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 366/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr **BEPJERETI KAYAPO**, CPF Nº 048.668.852-62.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 366/2022/FUNDEB, assinado em 07/03/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TUTO POMBO KAYAPO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 075/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr **EURISCLEY SIQUEIRA BARSANULFO**, CPF Nº 986.959.832-34.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 075/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOM KORE.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 346/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr **JHONATA LIMA FLORES**, CPF Nº 940.082.722-91.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 346/2022/FUNDEB, assinado em 10/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na MDE - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** (Transporte Escolar).

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 279/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **LEIDINALVA RODRIGUES SANTOS**, CPF Nº 991.550.872-72.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 279/2022/FUNDEB, assinado em 07/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR,** lotada na MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Transporte Escolar).

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 159/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **GENILDA DOS SANTOS ANJOS SANTOS FARIAS**, CPF Nº 754.292.412-53.
Fica rescindido, a partir de 04 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 159/2022/FUNDEB, assinado em 02/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A)I,** lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA CACIQUE MRO-O KAYAPO.

Ourilândia do Norte-Pa, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 140/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **CHARLENE SILVA MAIA**, CPF Nº 806.746.822-20.
Fica rescindido, a partir de 16 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 140/2022/FUNDEB, assinado em 12/02/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A)II,** lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE TERESA DE JESUS.

Ourilândia do Norte-Pa, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **ALCIONE DO BONFIM DE JESUS SOUSA**, inscrita no CPF n° 864.470.922-49.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 042/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.330,60 (quatro mil e trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R$ 5.774,14 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA**, inscrita no CPF n° 861.479.212-04.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 049/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.330,60 (quatro mil e trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R$ 5.774,14 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr **BATI KAYAPO**, inscrito no CPF n° 001.108.841-13.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 360/2022-FUNDEB, firmado em 07/03/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.887,07 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos) para R$ 4.330,60 (quatro mil e trezentos e trinta reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **RAYANE ALVES VIEIRA KUECIKI**, inscrita no CPF n° 036.525.712-58.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do segundo Termo Aditivo ao primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 160/2022-FUNDEB, firmado em 02/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 150 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 4.330,60 (quatro mil e trezentos e trinta reais e sessenta centavos) para R$ 5.774,14 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4CD8E9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 23 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Agente de Desenvolvimento do Município de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 85-A da Lei Complementar n° 123/2006;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o **Sr. CARLOS LEONE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 603.496.112-20, como Agente de Desenvolvimento do Município de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 3° - As ações que competem ao Agente de Desenvolvimento:

I - identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;

II - apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;

III - organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

IV - participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para incluí-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA);

V - identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local;

VI - levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;

VII - elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;

VIII - articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam os pequenos negócios locais;

IX - auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais - MEI;

X - coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 01 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:18A1D92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS - SMS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA GERSSINA DA CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **210/2022 - FMS**
CPF: **014.279.023-05**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**

Início: **20 de julho de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LUCILEI DA PAZ SOARES LUCAS**
Nº do Contrato: **211/2022 - FMS**
CPF: **832.209.502-30**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **21 de julho de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO RESCISÓRIO DE CONTRATOS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DÉBORA DA SILVA GOMES**
Nº do Contrato: **177/2022**
CPF: **027.406.892-33**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 2.424.00**
Início: **07 de Fevereiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **01 de agosto de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARILENE PEREIRA LIMA**
Nº do Contrato: **011/2022**
CPF: **865.984.062-34**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de Janeiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 202**
Data de Exoneração: **01 de agosto de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARCILENE MARIA DE JESUS**
Nº do Contrato: **202/2022**
CPF: **742.664.664-04**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de Junho de 2022** Término: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **02 de agosto de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CLEIDIANE SOARES DA SILVA**
Nº do Contrato: **202/2022**
CPF: **013.365.592-09**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **02 de Maio de 2022** Término: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **08 de agosto de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C64C888B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS - SMS

EXTRATO DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JANIO DE SOUZA SOARES**
Nº da Portaria Nomeação: **718/2022**
CPF: **023.519.591-08**
Função: **COODENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**
Salário: **R$ 2.452,62**
Data de Início: **21 de julho de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MIZAEL NUNES DE SOUSA**
Nº da Portaria Nomeação: **740/2022**
CPF: **004.465.902-40**
Função: **CHEFE DE SEÇÃO**
Salário: **R$ 1.544,25**
Data de Início: **27 de julho de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **AMANDA COSTA SANTOS**
Nº da Portaria Nomeação: **861/2022**
CPF: **001.348.522-90**
Função: **MÉDICO AUDITOR**
Salário: **R$ 5.000,00**
Data de Início: **28 de AGOSTO de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO RESCISÓRIO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ ANTONIO DA ROCHA SIQUEIRA**
Nº da Portaria Nomeação: **023/2022**
CPF: **378.557.192-53**
Função: **CHEFE DE DIVISÃO**
Salário: **R$ 2.488,06**
Nº da Portaria Exoneração: **811/2022**
Data de Exoneração: **31 de AGOSTO de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VINICIUS MOURA MACHADO**
Nº da Portaria Nomeação: **779/2022**
CPF: **509.262.252-00**
Função: **MÉDICO AUDITOR**
Salário: **R$ 5.000,00**
Nº da Portaria Exoneração: **858/2022**
Data de Exoneração: **27 de AGOSTO de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:8BBA707E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-FME**. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma geral, da escola estadual de ensino médio Aluísio Loch no município de Pacajá, estado do Pará. Vencedor: **PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 41.146.563/0001-70.** Valor Total: R$ 3.363.193,10 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

31 de agosto de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FC04AA3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO. CONTRATO N° 20220443. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-FME. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. **CONTRATADA:** PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 41.146.563/0001-70. **VALOR LICITADO:** R$ 3.363.193,10 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). **DATA DE INÍCIO DA OBRA:** 02/09/2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:87D21C06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO N° 20220443
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO**: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 41.146.563/0001-70. **VALOR CONTRATO**: R$ 3.363.193,10 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). **OBJETO**: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma geral, da escola estadual de ensino médio Aluísio Loch no município de Pacajá, estado do Pará. **Dotação Orçamentária**: Convênio N° 033/2022/SEDUC Processo PAE no 2021/986783 Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão CONVÊNIO N° 033/2022-SEDUC; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO Exercício 2022 Projeto 0407.123610231.1.005 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid. Escolares Ens Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Vigência: 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023. Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1C9059AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 1° TERMO ADITIVO nº. 019/2022 – CONT. 020/2022 – PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP. Referente a prorrogação de prazo contratual e revisão de valor. Valor: R$ 61.757,99. Vigência: 17/08/2022 a 31/12/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 17/08/2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-02/09/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:B9BB6DC2

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTIDA NO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022. Onde se lê: licitação@saneparparagominas.pa.gov.br. **Leia-se:** licitacao@saneparparagominas.com.br. Pgm, 02/09/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:8B17551D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00008. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CONSELHERIA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL,** inscrita no CNPJ (MF) nº 00.288.493/0001-07, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 10 de Agosto de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:87CB743F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00012. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **DALLAS PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ MF com o N° 29.943.752/0001-05, e **JHON AMPLIFICADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ MF com o N° 42.877.109/0001-51, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 12 de Agosto de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C9FB25B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00037. A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da "Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender as necessidades dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino", em nome da empresa **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 24.011.497/0001-01, vem **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas/Pa, em 24 de agosto de 2022.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4ABC22FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1366/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00008, PMP/CONSELHERIA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL. Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria e consultoria tributária da Administração Pública, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R$ 420.000,00. Vigência: 10/08/2022 a 10/02/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D4B1D7AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1378/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00012, PMP/DALLAS PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, para realização de show musical, objetivando o apoio ao evento artístico cultural. Valor global R$ 70.000,00. Vigência: 12/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98E1AB4E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1379/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-00012, PMP/JHON AMPLIFICADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: Contratação de profissionais do setor artístico, para realização de show musical, objetivando o apoio ao evento artístico cultural. Valor global R$ 60.000,00. Vigência: 12/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:64FD39EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1420/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2022-00037, PMP/BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender as necessidades dos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor global R$ 2.027.166,20. Vigência: 24/08/2022 a 31/12/2022. Recurso: PNAE/FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C17FBF96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 326/2022 ao CONTRATO nº 945/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00014 - SRP,PMP/VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28/05/2022 a 25/09/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FAE02635

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 333/2022 ao CONTRATO nº 980/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010,PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 613.502,79. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
- Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20B29D50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 436/2022 ao CONTRATO nº 1000/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00044,PMP/FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02/07/2022 a 02/07/2023. Valor global R$ 3.600,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFC5321F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 538/2022 ao CONTRATO nº 1440/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00015,PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 150 dias. Vigência: 31/07/2022 a 28/12/2022. Valor global R$ 1.320,994,05.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:224006F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 540/2022 ao CONTRATO nº 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00033,PMP/N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/07/2022 a 31/07/2023. Valor global R$ 711.894,12.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:64AB8AB8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO nº 560/2022 ao CONTRATO nº 099/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00110,PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à renovação contratual pelo período de 30 dias. Vigência: 01/08/2022 a 31/08/2022. Valor global R$ 44.393,49.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
- Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99F57F2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 566/2022 ao CONTRATO nº 922/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00035,PMP/PAULO DE ALMEIDA TOSCANO. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Valor global R$ 22.800,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:42E891A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 591/2022 ao CONTRATO nº 970/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00020,PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: que terminaria em 10/08/2022, fica renovado de 08/08/2022 a 10/08/2023. Valor global R$ 2.054.633,75.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:577B8FE0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 608/2022 ao CONTRATO nº 700/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00016,PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente ao Acréscimo de aprox. 21,13% sobre o valor inicial do contrato, equivalente ao Valor de R$ 114.320,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7EBD5EF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 610/2022 ao CONTRATO nº 681/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020-00051,PMP/SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Referente ao acréscimo de aprox. 15,56% no quantitativo e alteração contratual, equivalente ao Valor de R$ 149.037,60.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A492B359

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 618/2022 ao CONTRATO nº 972/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00002,PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referente ao acréscimo de aprox. 25% no quantitativo, equivalente ao Valor de R$ 1.199.085,31.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9C284D2D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 621/2022 ao CONTRATO nº 982/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010,PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à reajuste de aproximadamente 20,73% sobre o valor global do contrato, equivalente ao valor de R$ 1.807,76.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal do Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E27EEFDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 623/2022 ao CONTRATO nº 558/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00091,PMP/SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Referente à Prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/08/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6B515F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 38/2022 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2022

Institui no âmbito da administração municipal, o Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

João Lucídio Lobato Paes, Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará/PA, no uso das atribuições que Ihe são conferidas, e

Considerando o disposto na Constituição Federal, nos art. 30, Vl; 204; 211, § 2.º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o disposto na lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento e a diretriz da municipalidade do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o disposto na Resolução n.º 171, de 04 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.257, de 08 de março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de Políticas Públicas pela Primeira Infância, e particularmente seu art. 8.º;

Considerando o disposto nas Leis Setoriais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos n.º 99.710, de 21 de novembro de 1990, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os objetivos do desenvolvimento sustentável, aprovado pela cúpula da Organização das Nações Unidas ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, n.º 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; n.º 3, sobre saúde e bem-estar, n.º 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e n.º 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência
Social e demais planos setoriais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade, com abordagem intersetorial, integrando e articulando as instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1.º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2.º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social, a família da criança e a própria criança, conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, e a proteção contra toda forma de violência.

Art. 2.º O Comitê Municipal Intersetorial será composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES: Severina Félix da Silva Neta;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES: Tatiana Martins Viana da Silva;
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC: Belonice Ribeiro Correia;
Secretaria Municipal de Educação - SECULT: Mara Jane Farias de Souza;
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN: Janusa Merlem dos Santos Lopes;
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN: Raimundo Evode Gomes de Oliveira;
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT: Jane Maria Silva Vieira;
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN: Carolina Gabriela Pinheiro Goes Borges;
Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR: Rafael Oliveira da Costa;
Secretaria Municipal de Saúde – SEMS: Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos;
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Alcimael Abreu Farias;
Conselho Tutelar – CT: Célia Vieira dos Santos;
Sociedade Civil: Erica Caetano Ayres de Oliveira.

Art. 3.º O Comitê Municipal Intersetorial será coordenado e orientado tecnicamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por intermédio do Coordenador Geral, indicado pelo titular da Pasta, que deverá convocar a primeira reunião e apresentar proposta de cronograma de trabalho e etapas que deverão ser desenvolvidas.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderá convidar outros órgãos, instituições, entidades públicas ou privadas, bem como profissionais e especialistas de diferentes áreas, para participarem de reuniões, debates, palestras, seminários ou qualquer outro evento, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para a Primeira Infância.

Art. 5.º O Comitê Municipal Intersetorial será apoiado pela Coordenação Executiva que será composta por:

I. Articulador Técnico da Assistência Social;
II. Articulador Técnico da Saúde;
III. Articulador Técnico da Educação;
IV. Articulador Administrativo

§ 1.º O Coordenador Geral terá a função de preparar as reuniões, de estimular a leitura de documentos técnicos pertinentes ao tema, de coordenar as reuniões do Comitê, de revisar todos os documentos produzidos, oferecer informações atualizadas para a imprensa, sempre que necessário.

§ 2.º Os Articuladores Técnicos terão a função de garantir que as ações contidas na Primeira Infância, estalam em consonância com a Política Nacional pela Primeira Infância, bem como com a respectiva política pública que representam, apoiando os atos do coordenador geral e podendo exercer a função de coordenação geral em períodos de ausência, com prévio planejamento dos membros do comitê.

§ 3.º O Articulador Administrativo terá a função de preparar as pautas e atas das reuniões para a publicação em Boletim Municipal, elaborar ofícios e outros documentos pertinentes, participar em reuniões de articulação intersetorial, organizar espaços e materiais para seminários, fóruns temáticos, entre outros, bem como preparar e organizar materiais para a formação dos membros do Comitê Intersetorial, sempre em conjunto com os membros da Coordenação Executiva.

Art. 6.º Poderão participar da construção do Plano da Primeira Infância, crianças de 3 a 6 anos de idade, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1.º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Lega da Primeira Infância Lei Federal n.º 13.257/2016, em seu art. 4.º caput e parágrafo único.

§ 2.º As contribuições das crianças serão levadas em conta na vedação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 7.º O Comitê Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do Plano Municipal da Primeira Infância, às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e á sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e aprovação, por meio de metodologia definida pelo próprio Comitê.

Art. 8.º O Plano da Primeira Infância deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 9.º O Comitê Municipal Intersetorial deverá concluir o Plano Municipal pela Primeira Infância até 29 de dezembro de 2022, contados da data da nomeação dos representantes especificados no Art. 2.º deste Decreto, encaminhando-o em seguida ao Prefeito.

Art. 10.º 0 município de Paragominas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial, que se reunirá mensalmente.

Art. 11.º A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 12.º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 13.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 01 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2B8FAD5D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 49/2022 DE 01 DE SETEMBRO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81, XXXII e Art. 85, Inciso I, " g", III " d" da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Art. 1º. II da Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 - Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando o Oficio de nº 2113/2022-SEMDES

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal Sr. **ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA**, **Assistente Técnico II,** Lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, OAB/29.279, CPF 008.902.933-10, para compor a Equipe de Referência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Município de Paragominas. nos termos da a Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 - Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 01 de setembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B473DD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1011-2/2022-FME. PROCESSO Nº 028-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 06.077.071/0001-79 Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de Construção de um muro de arrimo da escola Marituba, na Zona Rural, no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: CONSTRUTORA XINGU PMZ LTDA-ME CNPJ: 36.782.185/0001-80, com valor Total de R$ 141.629,56 (cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 01 de setembro de 2022.

Porto de Moz – PA, 01 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:52809281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20210201
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-120702
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): A M ABUCATER DE SANTANA, CNPJ 13.619.970/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, POR MEIO DA PLATAFORMA GESTOR ESCOLAR WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28 DE JULHO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1DBB4A71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 009/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022
J. P. DE MORAIS LTDA. CNPJ: 29.687.178/0001-34. **CONTRATO Nº 539/2022**. Objeto: contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: Iniciando em 22/08/2022 e término em 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 19.394,50 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**
ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 541/2022**. Objeto: contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: Iniciando em 22/08/2022 e término em 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 73.931,25 (Setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**
JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 31.911.796/0001-68. **CONTRATO Nº 543/2022**. Objeto: contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: Iniciando em 22/08/2022 e término em 11/05/2023. O valor

total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 89.450,00 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: 31.868.643-0001-85. **CONTRATO Nº 545/2022**. Objeto: contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: Iniciando em 22/08/2022 e término em 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 272.925,00 (Duzentos e setenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais)**
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05. **CONTRATO Nº 547/2022**. Objeto: contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: Iniciando em 22/08/2022 e término em 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 125.405,90 (Cento e vinte cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos)**
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EIRELI. CNPJ: 17.063.665/0001-47. **CONTRATO Nº 549/2022**. Objeto: contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: Iniciando em 22/08/2022 e término em 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 41.154,60 (Quarenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:24BD0938

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022**. Processo Licitatório nº 208/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021. **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para cumprimento dos programas – PNAE, PNAC e PNAP no exercício 2022. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data da Assinatura 31/08/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item LEITE Longa Vida Integral 1000ml, com um aumento de 65% na tabela de preço, corrigindo o valor unitário, de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) para R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:071786E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022
Processo Licitatório Nº. 169/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 19/09/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL PAU DARQUINHO COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERVALADO COM BLOCO SEXTAVADO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, A SER CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 145/2022-SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTE-SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 01 de Setembro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:AA53DC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADAS:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. CNPJ 30.321.717/0001-04. **11º Termo Aditivo ao Contrato 354/2019**. Processo Licitatório nº 058/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2019. **Objeto:** contratação de empresa para pavimentação (com drenagem superficial, guias sarjetas, sinalização e calçadas) na av. goiás localizada entre a av. Araguaia e av. Joaquim de Sousa Lima, conforme contrato de repasse nº 865982/2018 que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção – PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 354/2019 por 120 (cento e vinte) dias a partir de 02/09/2022 que vencera em 31/12/2022.
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI. CNPJ 08.899.441/0001-89. **10º Termo Aditivo ao Contrato 214/2019**. Processo Licitatório nº 048/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 008/2019. **Objeto:** contratação de empresa para construção da feira coberta do entroncamento, na av. Bahia, setor novo horizonte, conforme convênio nº 846703/2017 que celebram Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM – e o Município de Redenção - PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 214/2019 por 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 15/08/2022 que vencera em 13/12/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:0D36ED1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 009/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022
J. P. DE MORAIS LTDA. CNPJ: 29.687.178/0001-34. **CONTRATO Nº 538/2022. Objeto:** contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: inicio 22/08/2022 e término:

11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 19.022,00 (Dezenove mil e vinte e dois reais)**

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 40.543.408/0001-24. **CONTRATO Nº 540/2022. Objeto:** contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: inicio 22/08/2022 e término: 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 74.210,81 (Setenta e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos)**

JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 31.911.796/0001-68. **CONTRATO Nº 542/2022. Objeto:** contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: inicio 22/08/2022 e término: 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 89.450,00 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: 31.868.643-0001-85. **CONTRATO Nº 544/2022. Objeto:** contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: inicio 22/08/2022 e término: 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 272.925,00 (Duzentos e setenta e dois mil novecentos e vinte cinco reais)**

N. DA S. LIMA - ME. CNPJ: 17.633.036/0001-05. **CONTRATO Nº 546/2022. Objeto:** contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: inicio 22/08/2022 e término: 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 145.205,50 (Cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)**

N MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EIRELI. CNPJ: 17.063.665/0001-47. **CONTRATO Nº 548/2022. Objeto:** contratação de empresa 2º colocada para aquisição de material de expediente em geral e serviços de plotagem de projetos, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Educação-FME. Assinatura: 22/08/2022. Vigência: inicio 22/08/2022 e término: 11/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 27.474,60 (Vinte sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E7A32921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA COMCULT - CMC E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 17h, reuniram-se na Biblioteca Pública Municipal Eliane do Carmo Gomes, localizada na Avenida Rio Maria N9245 - Centro os membros do Conselho Municipal de Cultura para eleição e posse da nova diretoria. Iniciando o representante da Secretaria de Cultura Valmir Sardina Pires - CPF 234377581/87 e a convidada Viviane Oliveira de Moura – CPF 692629262-00, cumprimentou aos presentes e ressaltou a importância da atuação do Conselho para o desenvolvimento da Cultura no Município. Foi feito a indicação do presidente e vice - presidente do conselho do qual Sirlandia Viana da Silva dos Santos foi eleita presidente, Ivoneide Dorneles da Silva vice - presidente e Ana Rosalina Oliveira Santana eleita como secretaria executiva, foi definido que o horário das reuniões ordinária será 15h00minhrs e que acontecera quando necessário e que esta diretoria ficara responsável pela criação de um regimento interno no prazo de vinte dias. Na sequência, foram empossados os demais representantes, poder legislativo Vereador Raphael Brito, CPF 0358772222-26-Suplente Mirtes Maria Alexandria, CPF 687464072-00, Executivo, Tiago Oliveira Lemos CPF 96700335272 Titular, Janderson de Jesus Souza 03152787227 suplente, Esporte Jardel Cardoso-Titular, CPF 862133931-53, Suplente Matias Oliveira Neto CPF 661755342-04, Turismo Felipe Carmo Da Silva- Titular, CPF 035631232-17, Suplente, Sebastião Luiz Benedito, CPF 367624822-87 Igreja Católica Ivonete Avelino da Silva, Titular, CPF 0002301573, Assistência Social Richerlene Tereza Cicere Oliveira Titular, CPF 77307020297, Suplente Walliso Rocha Dos Santos CPF 55259669215, Representante das Academias Maria Da Paz Silva Campos Titular, CPF 697709302-10, Suplente Wisley Pascoal De Sousa Batista CPF 01036005232, Cultura Afro Jose Elioderio Dos Santos Filho Titular, CPF 559082175-49, Suplente Francisco P. da S. Filho, CPF 298148982-87, Representante Secretaria de Cultura Joel de Souza Reis Titular, CPF 24566349268, Suplente Ana Rosalina Santana, CPF 02101948206. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por mim, Ana Rosalina O. Santana, secretaria deste conselho e os demais presentes.

Rio Maria, 30 de março de 2022.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2DD75FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC
PROJETO DE REGISTRO INTERNO

Art. 1° O Conselho Municipal de Cultura de RIO MARIA PARÁ. Criado pela Lei Municipal N° -777/2019 da data de -20/11 de 2019, é um órgão colegiado, deliberativo, consultivo, recursal e de assessoramento municipal nas questões relacionadas com a Política Municipal de Cultura: à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, turismo e Lazer, regendo por este Regimento Interno e pelas normas aplicáveis.

§ 1° A Secretaria de Cultura, na qualidade de titular do órgão executor da política pública municipal do setor, conforme caracterizado neste artigo compete sem prejuízos de suas demais atribuições legais:

– providenciar e manter todo apoio administrativo e técnicos necessários ao bom desempenho do Conselho no cumprimento de suas finalidades;

– manter em pleno funcionamento permanente a Secretaria Executiva do Conselho:

– submeter ao Plenário do Conselho um nome, para assumir o cargo de Secretário do Conselho.

§ 2° As expressões "CMC", "Conselho Municipal de Cultura", são equivalentes quando assim referidas no corpo deste Regimento Interno.

Art. 2° O CMC tem por objetivos:

– oferecer mecanismo permanente de cooperação das associações representativas da comunidade municipal, no planejamento, acompanhamento e execução da Política Municipal de Cultura.

– promover a integração programática das agências governamentais locais, principalmente as relacionadas com turismo e com educação, visando a sua convergência para os objetivos comuns de desenvolvimento cultural do município;

– promover o entrosamento entre as atividades culturais do município e as dos municípios vizinhos, visando a consolidação da política municipal de cultura de forma integrada em nível regional.

Capitulo II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3° Ao CMC compete:
– Apreciar o Plano Municipal de Cultura de Rio Maria PARÁ e a respectiva proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Cultura, visando a adequar suas metas as reais necessidades e aspirações da comunidade;
– definir e manter atualizada a política municipal de cultura, destacando: diretrizes, estratégias, objetivos e metas setoriais, no contexto do plano diretor de desenvolvimento municipal integrado;
– apreciar as proposições de produtores culturais em projetos culturais a serem apresentados ao programa estadual de incentivo à cultura;
– apreciar o Relatório anual das atividades submetidas pelo Departamento de Cultura, emitindo as recomendações para a reprogramação de metas e estratégias de ação no período orçamentário subseqüente;
– apreciar os processos de encaminhamento de projetos culturais de acordo com os mais modernos procedimentos técnicos recomendados, e nos termos deste Regimento Interno;
– apreciar e votar o acatamento do parecer técnico regimentalmente apresentado pelas comissões temáticas do Conselho, atestando, de forma conclusiva, a viabilidade técnica, financeira e gerencial, para fins de incentivo, através do programa municipal de apoio a cultura;
– exercer vigilância e controle social sobre a execução das ações em andamento, registrando a eficiência gerencial do desempenho executivo e perscrutando a eficácia social de seus resultados;
– induzir ações do governo municipal, das agências governamentais locais e da iniciativa privada no sentido da busca constante da melhoria da qualidade de vida e da expressão cultural da população.

Capitulo III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° O setor CULTURAL constitui um subsistema do Sistema Municipal de planejamento e desenvolvimento de Rio Maria nos termos da Lei Municipal correspondente e da sua Lei Orgânica Municipal.
§ 1° As entidades comunitárias, cujos interesses sociais estejam direta ou indiretamente convergentes para os objetivos permanentes do sistema municipal de Cultura, integram naturalmente o subsistema e poderão cadastrar-se junto ao SEC, para participação como agente do sistema.
§ 2° As entidades referidas no parágrafo anterior, diretamente ou através do fórum municipal que vierem a construir, ou suas federações ou confederações, serão representadas junto ao CMC, nos termos deste Regimento e de normas complementares estabelecidas pelo Conselho.
Art. 5° O plenário do Conselho será composto por 10 (Dez) membros titulares com direito a voto e igual número de suplentes, segundo a seguinte estrutura representativa:

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BD9A3020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.029- GABINETE

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO que o país está passando por uma crise econômica sem precedentes nas últimas décadas e se recomenda a revisão da estrutura dos custos organizacionais com racionalização e contenção de gastos;

CONSIDERANDO que houve queda na arrecadação e nos repasses, principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), recurso transferido pela União aos municípios, e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), recurso transferido pelo Governo do Estado aos municípios, porém, com as altas que as contas sofreram em diversos serviços houve um aumento nas despesas;

CONSIDERANDO que não haverá alteração nos serviços prestados à população e que os serviços essenciais serão mantidos;

CONSIDERANDO que com a redução do horário de funcionamento haverá corte de gastos como água, luz, telefone e combustível;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reduzido o horário de funcionamento das repartições públicas administrativas da Prefeitura, de 08 (oito) para 06 (seis) horas diárias, a partir de 01 de setembro de 2022.

§ 1° O horário de expediente será de 06 (seis) horas e deverá ser realizado de forma ininterrupta, das 08 (oito) às 14 (quatorze) horas.
§ 2° Não haverá redução no vencimento dos servidores em decorrência da medida prevista no caput.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população como Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, ficam facultados aos responsáveis pelas a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais nesse período, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto anterior a qual se trata da mesma matéria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:00B74F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 135/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 135/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LARA ALVES DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 032.500.372-65.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:37C84D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 136/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 136/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA VITÓRIA LEONEL DE LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 700.395.562-80.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:02EC1ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 139/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 139/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DORALICE LOPES DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 801.940.602-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1C04A496

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 140/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 140/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 051.195.871-43.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C626FCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 141/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 141/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DINAIR SANTOS DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 755.172.992-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.212,00 (MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE SETEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C806B905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007 PMRP

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da reforma e ampliação da Câmara Municipal, na sede do município de Rondon do Pará, conforme Convênio nº 123/2022 - SEDOP conforme especificações do contrato administrativo nº 20220471.

Contratada: CONSTRUTORA F & F LTDA - CREA Nº 7845

CNPJ: 06.261.152/0001-24.

Início da Obra: 02 de setembro de 2022

Conclusão da Obra: 01/12/2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6144BBAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 170.688,15 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 170.688,15

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:5E706A83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220468

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.419,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 32.419,60

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:4B1BF897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220478

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 129.150,00 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 129.150,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:1BCFEE55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220479

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0203.147820143.2.023 Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do DEMUTRAN, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 54.650,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:49D7FDF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220480

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041220301.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 86.100,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:83B4EA37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220481

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 570.350,00 (quinhentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0206.201220301.2.038 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 570.350,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D56B6250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220482

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0207.041230301.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.950,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:8E7FEB8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220483

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 401.500,00 (quatrocentos e um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção do Transporte Escolar -

FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 401.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:FDCD2889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220484

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-043 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 130.800,00 (cento e trinta mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 130.800,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:BD339EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220487

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-040 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CARIMBO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.460,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 78.460,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:15DC2BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220489

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-044 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.915,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.915,40

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:64B7AB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-051 FMS

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo de passeio 0km com capacidade para 5(cinco) pessoas e 01(um) veiculo tipo pick-up 4x4 0km a diesel para atender as Unidades de Saude da Familia situadas na zona urbana e rural de Rondon do Pará conforme Emenda Parlamentar nº 33390003 e Proposta nº 12826.879000/1220-02 Ministério da Saúde.

Abertura: 19/09/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 19/09/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:66EB1FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-053 FMS

Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo "A", para simples remoção tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Emenda Parlamentar nº 33390003 e Proposta nº 12826.879000/1200-03 do Ministério da Saúde conforme especificações do Termo de Referencia.

Abertura: 20/09/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 20/09/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0C7B875D

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 828/2022

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica alterado no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, as vagas para a CATEGORIA FUNCIONAL DE PEDREIRO e PEDREIRO ESPECIALIZADO PMRP – AOP 020.1 do Grupo de Auxiliares Operacionais, proposto no art. 6º, da Lei nº 257, de 28 de maio de 1993.

CATEGORIA FUNCIONAL	*CÓDIGO*	*QUANT CARGOS*	*NOVAS VAGAS*	*TOTAL DE VAGAS*
Omissis				
Omissis				
Omissis				
Omissis				
Omissis				
Omissis				
Pedreiro	***PMRP – TEO – 050.1***	***03***	***05***	***08***
	PMRP – TEO – 050.2	***00***	***00***	***00***
	PMRP – TEO – 050.3	***00***	***00***	***00***
Pedreiro Especializado	***PMRP – TEO – 050.1***	***02***	***05***	***07***
	PMRP – TEO – 050.2	***00***	***00***	***00***
	PMRP – TEO – 050.3	***00***	***00***	***00***
Omissis				
Omissis				
Omissis				
Omissis				

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentarias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07042E54

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 829/2022

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, O "DIA DO CONTADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica inserido no calendário oficial cultural de datas comemorativas do município de Rondon do Pará o "Dia do Contador", cuja data do evento se dará no dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAB99BB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1484/2022

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 696/2022 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FERNANDA CORDEIRO GUEDES , lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS para participar do SEMINÁRIO PRIMEIRA INFÂNCIA - AVANÇOS E DESAFIOS PARA GARANTIA AO DIREITO A SAÚDE na cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1228155

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 124/2022

DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado(a) TIAGO DUTRA NOGUEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A65E0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 257/2022

Nº do Contrato 257/2022 Nº do Processo: 0807/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 08 de Agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de Agosto de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9EB7FBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 258/2022

Nº do Contrato 258/2022 Nº do Processo: 0807/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DANIEL DIAS SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 08 de Agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1621,73,00 hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de Agosto de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9FA2C34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

Nº do Contrato: 049/2022 **Nº do Processo:** 0069/2021
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) EDIONE FAGUNDES CUNHA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato 049/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **VIGILANTE**, do Sr (a): EDIONE FAGUNDES CUNHA.
Data do encerramento do contrato: 05 de Agosto de 2022
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1337C0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022

Nº do Contrato: 160/2022 **Nº do Processo:** 0267/2022
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) SIRLEIDE FERREIRA DE ARRUDA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato 160/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **SERVENTE**, do Sr (a): SIRLEIDE FERREIRA DE ARRUDA.

Data do encerramento do contrato: 05 de Agosto de 2022
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:097DD2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

Nº do Contrato: 029/2021 **Nº do Processo:** 0001-A/2021
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) FRANCIELE BEZERRA DOS SANTOS
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº029/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de SERVENTE Sr(a): FRANCIELE BEZERRA DOS SANTOS.
Data do encerramento do contrato: 09 de Agosto de 2022.
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:731FB4E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.010922-DL -SEMMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022-SEMMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO…: A VARIANI JUNIOR SERVIÇOS EIRELI - EPP, COM CNPJ Nº 19.490.981/0001-20**.**

OBJETO.....: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de FIBRA OTICA, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender a necessidade da SEMMA.

VALOR.....: R$ R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.

Exercício: 2022– **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
18.541.0009.2.101 – Manutenção do Fundo Mun. De Meio Ambiente - FMMA.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica.
FONTE: 15000000

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de setembro de 2022.

Rurópolis - PA, 01 de setembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:2300F0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA tona-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **025/2022-PE/SEMINFRA -SRP**. Do tipo **menor preço por lote** Cujo o Objeto e: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Data da abertura 16/09/2022 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0F209624

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 673, ESQUINA COM A ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO – CEP 68030-290, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.PA.GOV.BR

EDITAL DE DESAPROPIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ULTILIDADE PÚBLICA
PROCESSO Nº 0886/2020

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Anysio Chaves, n° 853, bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém – PA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o n° 282.566.032-91, portador do RG de n° 1395572 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n° 2280, bairro de Fátima, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), e esta por sua titular, Dra. NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, decreto n° 014/2021-GAP/PMS, brasileira, casada, advogada, corretora, inscrita na OAB n° 18.201, RG n° 3063949, CPF n° 437.429.632-87, faz saber pelo presente edital de desapropriação de imóvel urbano, à área de um imóvel Registrado na Matrícula n° 23.076, Livro 2-AQ, Folha 051, em nome de ALCIDES SILVA DE AZEVEDO, Imóvel urbano, unificado, e identificado como Lotes 19 e 21, da Quadra P, do Loteamento Santa Isabel, situado na Avenida José de Aquino, no Bairro da Floresta, Zona Central desta cidade, numa área total de 600,00m2. Decorrido o prazo de 30 dias e não havendo manifestação, implicar-se-á na concordância dos interessados.

Santarém, 01 de Setembro de 2022.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto n° 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:138740A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 063/2022 – SEMTRAS, 24 de Agosto de 2022

Institui Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, usando de suas atribuições legais, conforme Decretro n° 450/2022-GAP/PMS:

RESOLVE

Art. 1° Instituir a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de servidores.
Art. 2º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado:
I – analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
II – atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o edital;
III – cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
IV – praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
V – responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.
Art. 3° A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – ORLENA ALVES DE SOUSA - Matrícula 01418
II – ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE - Matricula 64168
III – ADRIANY ARRUDA DE OLIVEIRA - Matricula 85988
IV – IGOR ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA – Matricula 87257
V – MARIA IRACI MAIA DOS SANTOS – Matricula 84793
Art. 4° Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegaido, de respectiva política pública objeto chamamento em processamento e julgamento.
Art. 5° A Comissão Especial, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término de vigência dos atos do processo seletivo. A Comissão terá como Presidente a servidora ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE.
Art. 6° A Comissão solicitará auxílio e providência, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapasse suas competências.
Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 24 de Agosto de 2022.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto n° 450/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E24345F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 039/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de setembro de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de **setembro 2022**, será de **R$3,37** (três reais, trinta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/09/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SecretáriaMunicipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C09540B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2022

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP, tipo menor preço, Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Abertura: 20/09/2022, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 01 de setembro de 2022.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0DC7055F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – E O SENHORA JESSICA PRICILA RAMOS MARTINS, como COMPROMISSÁRIO.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, são Félix do Xingu/PA, CEP: neste ato, representado pelo secretário Municipal

SÉRGIO RICARDO BENEDETTI, brasileiro, casado, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF 095296708-18 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 008/2021 ;

Compromissário: JESSICA PRICILA RAMOS MARTINS, brasileira, casada, devidamente inscrito no CPF 012.773.602-60 residente e domiciliado na Fazenda VIDA NOVA, na Vicinal 05, Região Sudoeste, zona rural do Município de São Félix do Xingu/PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no §6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art. 79-A, da Lei Federal nº 9.605/98, mediante as seguintes cláusulas.
Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo específicos:
a) Relatório de fiscalização 20/04/2021, auto de infração Municipal n°000134, multa no valor de R$ (...), conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPROMISSÁRIO, acima qualificado, em **razão de aplicação de herbicida sem autorização e licença do órgão ambiental competente**, região denominada vida nova, vicinal 04, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo portanto adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A Fazenda vida nova, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na Lei Federal nº 12.651/2012, em seus artigos 12 e 15, §1º , assim como art. 5º , §6º , da Lei Federal nº 7.347/85 e no art. 79- A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, o Decreto nº 6.514/2008, Lei 7.802/89 Lei de Agrotóxicos.

Cláusula 2ª– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO -São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Não realizar aplicação ou uso de agrotóxicos sem a devida orientação técnica e autorização do órgão ambiental competente.
III - Recolher o montante de **R$ (...) equivalente a 36 % do valor da multa ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA**, a título de indenização ambiental, conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incumbe à COMPROMITENTE:
Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO, inclusive quanto o atendimento ao embargo e recomposição/recuperação do dano ambiental gerado;

CLÁUSULA 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu **pedido de conversão da condenação pecuniária** em **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.

Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da lei Federal n 9.605/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam desta temática:
Art. 140.São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redação dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)
Art. 142-A. A conversão da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019) (Vigência)
I- pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019) (Vigência)
Art. 143.O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§ 1o Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata do inciso I do art. 140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§ 2o Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§ 3oA autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

CLÁUSULA 4º. O valor total da multa ambiental é de R**$ (...)**, todavia, com fundamento no art. 143parágrafo 3º, do Decreto Lei n° 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 40%, sendo o COMPROMISSÁRIO responsável pelo valor de **13.947,28 (treze mil novecentos e quarenta e sete e vinte e oito centavos)** da autuação destinados ao FMA, Fundo Municipal do Meio Ambiente.

CLAUSULA 5ª – Da Conversão da multa
1- O compromissário se compromete a Recolher o montante de **R$ (...) equivalente a 36 % do valor da multa ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA**, a título de indenização ambiental, conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo o restante pago da seguinte forma:
2- O compromissário se compromete a pagar o restante na recuperação e manutenção de 1 ponte, na vicinal 04, PA Arapari, distrito da lindoeste, município de São Felix do Xingu.
3- A comprovação da quitação é de total responsabilidade do Compromissário, sendo necessário o envio do comprovante ao responsável para a devida baixa do no TAC.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do presente termo.
CLÁUSULA 6º- DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.
Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: ..., neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

CLÁUSULA 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS
a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes**;**
b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direto de recorrer administrativamente, nos termos do art. 146 parágrafo 1º, do decreto n 6.514/08;
c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;
d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades prevista em lei, especialmente na lei n 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n. 6.514/08, lei estadual n. 5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu descumprimento.
e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa com as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.
f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, são Félix do Xingu/PA, a fim de tomar conhecimento

das práticas de manejo sustentável dos recursos disponíveis no meio ambiente, para aplicação e uso de agrotóxicos;
PARÁGRAFO ÚNICO - A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromisso ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

SÃO FELIX DO XINGU/PA, 04 de Maio 2021

SÉRGIO RICARDO BENEDETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 008/2021
Compromitente

JESSICA PRICILA RAMOS MARTINS
Compromissário

Testemunhas:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:82DE2893

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Concorrência Pública 002/2022** que tem com **objeto:** CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULAS NO DISTRITO DA TABOCA ZONA RURAL DESTE MUNICIPAL conforme convenio com estado 028/2022**,** E foi declarado como vencedora a empresa **A. S. DE C. PIRES CONSTRUÇÕES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.030.504/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 11.283.720,88 (onze milhões e duzentos e oitenta e três mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:36DB609F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Concorrência Pública 004/2022** que tem com **objeto:** INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BLOQUETES SEXTAVADO NOS BAIRROS SÃO FRANCISCO, SOLAR DAS ÁGUAS E DISTRITO DA TABOCA ZONA RURAL CONFORME CONVENIO COM ESTADO 208/2022 conforme convenio com estado 028/2022, E foi declarado como vencedora a empresa **F. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.213.700/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.922.156,68 (cinco milhões novecentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6DFDEA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP011/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP011/2022,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CONSELHO TUTELAR E DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E foi declarado como vencedora a empresa **INÁCIO GERMANO SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.494.628/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 255.603,67 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7112C9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 064/2022,** que tem como **Objeto:** Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar licenciamentos municipais e a gestão fazendária, interoperando dados em tempo real via Application Programming Interface - API com sistemas públicos e privados, bem como, atualização da legislação municipal, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN. E foi declarado como vencedora a empresa: **SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 19.969.654/0001-56, **e o valor total dos itens foi de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:134BE487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210110 - CONCORRÊNCIA N° 001/2021-SRP

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20210110
CONCORRÊNCIA N° 001/2021-SRP
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA:** ROCHA ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 22.645.872/0001-40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154520022.2.083 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.43. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:11FEBD8C

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0378/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE MARIA SILVA DA COSTA CPF: 010.818.272-03, RG: 2702555 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0378/2021
CARGO: ENCANADOR.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0378/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO
Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0B2634F6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0250/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 142.566.572-15, RG: 1698430 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0250/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0250/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:92A6B6CC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOSE VALDECI BORGES DA SILVA CPF: 117.464.592-04, RG: 3457445 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0380/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0380/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:96534D79

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0382/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOYCILENE DO SOCORRO MACEDO CPF: 841.859.452-72, RG: 5268759 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0382/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0382/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. FINANÇAS
Classificação Funcional Programática: 04.123.0001.2.085
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1694746A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0320/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JUVENILSON DA SILVA SARMENTO CPF: 030.017.662-71, RG: 7246206 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0320/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0320/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5B139962

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: KELLY SHERLIN SOUZA MACEDO CPF: 816.449.652-91, RG: 4444571 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0403/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0403/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. TURISMO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.008
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E0DC0861

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: KLEYDSON OLIVEIRA DE LIMA CPF: 710.578.972-72, RG: 386727 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0324/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0324/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D19D4AC1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LEANDRO NASCIMENTO DE MELO CPF: 050.275.052-99, RG: 7140442 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0146/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0146/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0F24A4EB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0160/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LUIZ SERGIO QUADROS BRITO CPF: 037.849.332-97, RG: 8795532 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0160/2021
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.
VENCIMENTO: R$ 1.348,01
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0160/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E387C26E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MANOEL DOMINGOS DA FONSECA CPF: 760.435.412-20, RG: 4104108 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0163/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0163/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7365DD43

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0407/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MANOEL EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 749.960.962-68, RG: 2858474 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0407/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0407/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6462AAE0

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0165/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MANOEL LOURENCO COSTA DO ROSARIO CPF: 333.849.082-87, RG: 7541265 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0165/2021
CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0165/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO
Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:48BBCE53

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA BETHANIA KAROLINE DE SANTANA PEREIRA CPF: 700.304.622-90, RG: 4989713 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0168/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0168/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:24E75DA9

PODER EXECUTIVO
GERENCIA DE SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA EDUARDA DE LIMA FONSECA CPF: 061.961.322-02, RG: 7140582 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0170/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0170/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. GER. SANEAMENTO
Classificação Funcional Programática: 17.122.0001.2.096
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CF4F3295

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MARIA SANTA BRIGIDA DA COSTA CPF: 529.202.912-20, RG: 2852562 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0172/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0172/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:51197791

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MATIAS DA COSTA E SILVA CPF: 725.141.752-91, RG: 5625909 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0176/2021
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0176/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4A47F8D1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0347/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MOISES DAMASCENO DA FONSECA CPF: 759.894.922-00, RG: 4458145 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0347/2021
CARGO: AUXILIAR SERVICOS URBANOS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0347/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0E93F77B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0252/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NATALIA ANORIO DE OLIVEIRA CPF: 038.670.092-36, RG: 7621093 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0252/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0252/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA
Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A2968382

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0310/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ODAIR JOSE PINHEIRO DA SILVA CPF: 024.812.072-70, RG: 6975573 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0310/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 06 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0310/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B3DE89DF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0195/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: OSVALDO DA SILVA COSTA JUNIOR CPF: 039.700.832-57, RG: 8496269 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0195/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0195/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4C974A07

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0348/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES CPF: 381.201.352-53, RG: 2254088 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0348/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0348/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E0F689E4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0197/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PAULO ENRIQUE FREITAS DE SOUSA CPF: 032.094.862-55, RG: 1989380 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0197/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0197/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. TURISMO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.008
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DBBD501B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0253/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CPF: 709.847.762-14, RG: 7011423 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0253/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0253/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D69FFF30

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0254/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PAULO SERGIO MARQUES DOS SANTOS CPF: 012.432.342-10, RG: 5459480 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0254/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0254/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2BE478A8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0200/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAFAEL CASTRO COSTA CPF: 027.212.402-85, RG: 6552694 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0200/2021
CARGO: MOTORISTA I REF I.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0200/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7A36747F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAIMUNDO ADRIANO DAMASCENO DE SOUZA CPF: 742.213.882-34, RG: 3240156 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0202/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0202/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7C93DC71

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0203/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAIMUNDO NAZARENO GUIMARAES DE ASSIS CPF: 821.377.222-91, RG: 3578965 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0203/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0203/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3BE9FBB2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RAMON MAGALHAES LIRA CPF: 795.636.192-34, RG: 4308630 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0205/2021
CARGO: ENG. CIVIL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0205/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5F98D149

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: REGINALDO MARQUES FARIAS CPF: 917.771.512-87, RG: 5353697 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0207/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 06 MESES E 08 DIAS a vigência do Contrato Administrativo nº 0207/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA
Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 8 de julho de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4B3AC935

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0368/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RENATO JOSE DA SILVA CPF: 167.192.552-15, RG: 4017104 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0368/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 05 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 0368/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D7071C7E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0208/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RENIEL SILVESTRE QUADROS CPF: 850.595.362-20, RG: 5078440 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0208/2021
CARGO: AUXILIAR SERVICOS URBANOS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0208/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A2E1F6B7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0213/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RONELGIO PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 327.682.652-68, RG: 2377379 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0213/2021
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.
VENCIMENTO: R$ 1.348,01
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0213/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:16AF4102

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0259/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RONILDO DA COSTA OLIVEIRA CPF: 905.724.752-68, RG: 4679826 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0259/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0259/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:59A341D8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0260/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RONILVALDO RIBEIRO DE MELO CPF: 263.871.742-87, RG: 3847207 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0260/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0260/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FD7C632C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0311/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ROSA LUCIA CORREA DE ALMEIDA CPF: 829.397.802-34, RG: 2781185 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0311/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0311/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C628FFC7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0312/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ROSELENE GONCALVES DE BRITO CPF: 244.769.782-15, RG: 1338936 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0312/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0312/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9111A1AB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0289/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: RUTH CLEIA DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 352.117.092-68, RG: 1910101 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0289/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0289/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6E119C65

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0411/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: SAMYR DA SILVA TAKEDA CPF: 630.550.582-91, RG: 7461237 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0411/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0411/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2E03B4F6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0290/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA CPF: 614.025.832-49, RG: 2964913 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0290/2021
CARGO: CONTADOR.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0290/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:24CA85CB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0317/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: THABATA VARANY SILVA PINHEIRO CPF: 005.822.362-23, RG: 5439332 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0317/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 04 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0317/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4DA1E597

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0227/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: TOME DA COSTA RAMOS CPF: 600.227.102-30, RG: 2953519 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0227/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0227/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:79EDEBE1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0261/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VALDECI BORGES DA COSTA CPF: 017.623.502-70, RG: 2677637 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0261/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0261/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2.078
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:62A241DF

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0262/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VALDEMAR EDSON RODRIGUES PEREIRA CPF: 509.001.702-63, RG: 3105754 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0262/2021
CARGO: MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0262/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. AGRICULTURA
Classificação Funcional Programática: 20.122.0001.2.072
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3B39200D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0313/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: WILLIAN RIBEIRO CORREA CPF: 096.914.162-98, RG: 9513156 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0313/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0313/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA-FPM
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2.004
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:54F7216B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 379.682.972-49, RG: 2111227 - PC PA.
CONTRATO: Nº 014/2021
CARGO: ORIENTADOR.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 014/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8F4BC38D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANDREIA DOS SANTOS MARINHO CPF: 014.015.762-06, RG: 6506211 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 016/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 016/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F4C27CDC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ANTONIO MARCIO DAMASCENO VIANA CPF: 547.490.692-72, RG: 4877526 - PC PA.
CONTRATO: Nº 026/2021
CARGO: ORIENTADOR.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 026/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:381DBCE0

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CAMILE CRISTINA CLEMENTINO DE FREITAS CPF: 056.913.352-19, RG: 7626364 - PC PA.
CONTRATO: Nº 031/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 05 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 031/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D9E00F0B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CELIDA HALETHEA FONSECA DA SILVA CPF: 784.236.002-20, RG: 4020586 - PC PA.
CONTRATO: Nº 036/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 036/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. BOLSA FAMILIA
Classificação Funcional Programática: 08.244.004.2.026
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FD2D70F4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CLAUDIA DOS PRAZERES BARRADAS CPF: 759.900.242-15, RG: 4104369 - PC PA.
CONTRATO: Nº 038/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 038/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9C151178

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: CLEIBSON WAGNER DA FONSECA CPF: 759.263.852-53, RG: 3694983 - PC PA.
CONTRATO: Nº 042/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 042/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:39895BB1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0391/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DANIELA BATISTA RAMOS CPF: 063.067.762-06, RG: 8735789 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0391/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0391/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2E0358B2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0329/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DARLENE PINHEIRO BARROSO CPF: 049.915.352-98, RG: 8061952 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0329/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0329/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0F29AA2A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EUGIAN DA SILVA NUNES CPF: 012.080.242-21, RG: 6265683.
CONTRATO: Nº 082/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 6 MESES E 8 DIAS a vigência do Contrato Administrativo nº 082/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática: 08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 8 de julho de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0CC40B9D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA CPF: 632.509.342-91, RG: 2856095 - PC PA.
CONTRATO: Nº 079/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 079/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática: 08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:01E92E27

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0334/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EMILY RAMOS DO ESPIRITO SANTO CPF: 039.575.182-96, RG: 8466492 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0334/2021
CARGO: PSICOLOGO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0334/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. DE OUTROS SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 08.244.0126.2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1F3BF16B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0334/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EMILY RAMOS DO ESPIRITO SANTO CPF: 039.575.182-96, RG: 8466492 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0334/2021
CARGO: PSICOLOGO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0334/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. DE OUTROS SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 08.244.0126.2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CCBD1E59

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EUCELI BARROS FERREIRA CPF: 270.105.892-91, RG: 1412913 - PC PA.
CONTRATO: Nº 081/2021
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 081/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. DE OUTROS SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 08.244.0126.2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:25BBC27F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0276/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: EVERTON EDUARDO SOUSA BRITO CPF: 069.895.772-58, RG: 9050352 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0276/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0276/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática: 08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B6A4C0D5

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: FABRICIA ALTAMIRA SOARES ALMEIDA CPF: 981.588.482-49, RG: 3988757 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 086/2021
CARGO: ORIENTADOR.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 086/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7B2E27C4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: FRANCIELE DE FATIMA DA SILVA MOREIRA CPF: 045.667.442-05, RG: 7910992 - PC PA.
CONTRATO: Nº 089/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 089/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:141611D3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0114/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JACIRENE FORMENTO DA SILVA CPF: 033.273.862-00, RG: 7485786 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0114/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0114/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática: 08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1F444BD3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0282/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOANA SARMENTO DA COSTA CPF: 371.724.502-30, RG: 2106084 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0282/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0282/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática: 08.122.0001.2.016
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6A4C2348

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0356/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: JOICE RENARA SILVA DA COSTA CPF: 822.183.152-20, RG: 4977353 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0356/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0356/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. BOLSA FAMILIA
Classificação Funcional Programática: 08.244.004.2.026
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:87BD1490

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: KATHLEEN VASCONCELOS LIMA CPF: 023.971.842-90, RG: 7167503 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0143/2021
CARGO: ADVOGADO.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0143/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. DE OUTROS SERVIÇOS
Classificação Funcional Programática: 08.244.0126.2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6BB3E7C9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: KEILA CARDOSO DA SILVA CPF: 010.355.932-97, RG: 6102732 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0144/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0144/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E9936874

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0151/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: LINDALVA LIDIANE BORGES DA SILVA DAMASCENO CPF: 759.683.202-49, RG: 4679613 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0151/2021
CARGO: MERENDEIRO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0151/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A1AE1E41

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MICHELE DA SILVA COELHO CPF: 637.527.002-20, RG: 3544176 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0180/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0180/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. BOLSA FAMILIA
Classificação Funcional Programática: 08.244.004.2.026
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:619FD434

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0181/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MICHELE DE OLIVEIRA MERCES CPF: 556.929.742-15, RG: 7140037 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0181/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0181/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:195EDBE9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0183/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: MIGUEL LOPES DA SILVA CPF: 460.509.302-87, RG: 1765145 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0183/2021
CARGO: MOTORISTA I REF I.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0183/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:31F48CCE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NANCY DOS REIS DAMASCENO CPF: 759.898.082-91, RG: 5253782 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0188/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0188/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9700DBE8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NAYANE MOTA DE JESUS CPF: 046.868.432-86, RG: 7150315 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0190/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0190/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8F6588DB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NAYANE MOTA DE JESUS CPF: 046.868.432-86, RG: 7150315 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0190/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0190/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:40B355B1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0191/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: NAYANNE DE CASSIA FONSECA DE SOUSA CPF: 009.116.332-35, RG: 4877525 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0191/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0191/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS
Classificação Funcional Programática: 08.243.004.2.020
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0045428D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0299/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: PAMELA CAROLINA LOREDO TRINDADE CPF: 005.938.912-52, RG: 4807881 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0299/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0299/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. PROG. BOLSA FAMILIA
Classificação Funcional Programática: 08.244.004.2.026
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C060FAEE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0222/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: SAYAN EMILIO DA SILVA DAMASCENO CPF: 018.245.652-83, RG: 6880242 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0222/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0222/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BFA11753

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0230/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VALDILENE SARMENTO MENEZES CPF: 705.628.812-04, RG: 3639214 - PC PA.
CONTRATO: Nº 0230/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0230/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:15C36CA9

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0231/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: VICTOR EMANOEL DOS REIS DAMASCENO CPF: 546.209.022-68, RG: 4990040 - SSP PA.
CONTRATO: Nº 0231/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 0231/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE
Classificação Funcional Programática: 08.243.001.2.030
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0DA88BE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0014; OBJETO: Aquisição de 07 (sete) roteadores wifi, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; FAVORECIDO: Ruan Patrick Reis Bastos 05324272205, CNPJ:34.325.070/0001-31; VALOR GLOBAL: R$ 14.560,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta reais);FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993;DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1C3DB8A1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222863; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; CONTRATADA(O): Ruan Patrick Reis Bastos 05324272205; OBJETO: Aquisição de 07 (sete) roteadores wifi, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA;VALOR TOTAL: R$ 14.560,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta reais);VIGÊNCIA: 26 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9C5D446E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222880
ORIGEM: PREGÃO No 024/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, Com Fornecimento de Mão De Obra, Materiais e Equipamentos Necessários Para a Revitalização da Praça Vila Sorriso no Município de São Miguel Do Guamá-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 176.885,07 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8EC3C45F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222887
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O): MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de serviços para execução da obra de pavimentação asfáltica no bairro Castanheira, no município de São Miguel do Guamá, de acordo com o Convênio No 915454/2021, celebrado entre a Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL: R$ 1.093.465,35
(um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2022 a 19 de Fevereiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C317E856

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 038/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 011/PMS/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de Material de Construção e Ferramentas por um período de 12 (doze) meses consecutivos, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e de todas as Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral do Município de Sapucaia – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001- 45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia - Telefone: (94) 9226-4858, com os itens: 0001, 0002, 0007, 0011, 0013, 0015, 0017, 0021, 0025, 0044, 0142, 0159, 0191, 0209, 0212, 0218, 0344, 0449, 0464, 0477, 0520, 0521, 0524, 0525, 0526, 0527, 0544, 0579, 0580, e 0581, totalizando um valor de R$ 63.832,84 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro reais).

M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.862.166/0001-00 - Endereço: AV. JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 9260-7347, com os itens: 0003, 0004, 0010, 0018, 0019, 0020, 0022, 0029, 0030, 0038, 0040, 0041, 0042, 0046, 0047, 0050, 0051, 0052, 0053, 0055, 0056, 0057, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0068, 0071, 0072, 0075, 0076, 0077, 0078, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0099, 0100, 0101, 0102, 0105, 0106, 0110, 0114, 0115, 0118, 0119, 0120, 0122, 0123, 0127, 0128, 0134, 0135, 0136, 0137, 0140, 0141, 0154, 0155, 0156, 0158, 0160, 0161, 0164, 0166, 0176, 0179, 0180, 0183, 0184, 0185, 0192, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0213, 0235, 0236, 0237, 0238, 0267, 0268, 0269, 0273, 0274, 0275, 0283, 0287, 0304, 0305, 0306, 0309, 0313, 0314, 0320, 0325, 0326, 0330, 0336, 0339, 0340, 0342, 0347, 0357, 0363, 0364, 0365, 0368, 0370, 0371, 0375, 0381, 0382, 0385, 0388, 0389, 0390, 0392, 0393, 0395, 0396, 0401, 0402, 0403, 0407, 0409, 0410, 0412, 0413, 0414, 0415, 0419, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0442, 0444, 0445, 0446, 0450, 0451, 0452, 0453, 0457, 0465, 0466, 0467, 0471, 0472, 0480, 0481, 0485, 0486, 0491, 0495, 0496, 0497, 0503, 0504, 0506, 0510, 0511, 0515, 0517, 0518, 0519, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0537, 0538, 0539, 0542, 0543, 0552, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0561, 0565, 0566, 0571, 0574, 0576, 0584, 0588, 0589, 0590, 0591, 0598, 0601, 0606, 0607, 0609, 0610, 0611, 0612, totalizando um valor de R$ 529.527,03 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos).

RLUX ILUMINACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.535.805/0001-35 - Endereço: Avenida Alexandre Cazelatto - CEP: 13148912 - UF: SP - Município: Paulínia - Telefone: (19) 98188-3026, com os itens: 0250, 0251, 0252, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0272, 0293, totalizando um valor de R$ 120.955,60 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99206-6996, com os itens: 0006, 0009, 0012, 0023, 0028, 0031, 0032, 0035, 0036, 0037, 0039, 0043, 0045, 0048, 0049, 0054, 0058, 0059, 0067, 0073, 0074, 0079, 0081, 0082, 0083, 0095, 0096, 0097, 0098, 0103, 0104, 0108, 0109, 0111, 0112, 0113, 0116, 0117, 0121, 0124, 0125, 0126, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0138, 0139, 0143, 0146, 0148, 0150, 0151, 0152, 0157, 0163, 0170, 0174, 0175, 0181, 0188, 0189, 0190, 0194, 0195, 0197, 0206, 0208, 0210, 0211, 0214, 0215, 0216, 0217, 0219, 0223, 0228, 0229, 0230, 0232, 0233, 0239, 0240, 0243, 0244, 0247, 0248, 0249, 0253, 0270, 0271, 0277, 0280, 0281, 0282, 0284, 0285, 0291, 0292, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0303, 0307, 0308, 0310, 0311, 0317, 0321, 0322, 0327, 0328, 0329, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0346, 0367, 0369, 0372, 0373, 0376, 0377, 0380, 0383, 0386, 0387, 0391, 0394, 0397, 0398, 0399, 0404, 0405, 0411, 0416, 0420, 0421, 0422, 0423, 0431, 0432, 0433, 0439, 0440, 0441, 0443, 0447, 0448, 0454, 0455, 0456, 0458, 0461, 0462, 0463, 0470, 0473, 0474, 0476, 0479, 0482, 0487, 0489, 0490, 0493, 0494, 0498, 0499, 0505, 0508, 0513, 0516, 0522, 0540, 0541, 0548, 0549, 0550, 0551, 0559, 0562, 0563, 0567, 0569, 0570, 0577, 0578, 0582, 0583, 0587, 0594, 0596, 0599, 0602, 0603, 0604, 0605, 0616, 0617, 0618, 0619, totalizando um valor de R$ 830.537,36 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99107-0390, com os itens: 0005, 0008, 0016, 0024, 0027, 0033, 0069, 0070, 0080, 0107, 0144, 0145, 0147, 0149, 0162, 0165, 0168, 0177, 0186, 0187, 0198, 0199, 0207, 0220, 0221, 0222, 0234, 0241, 0245, 0246, 0278, 0279, 0289, 0290, 0295, 0302, 0312, 0315, 0316, 0318, 0319, 0323, 0324, 0337, 0338, 0341, 0343, 0345, 0348, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0366, 0374, 0378, 0379, 0384, 0400, 0406, 0408, 0417, 0418, 0459, 0460, 0469, 0475, 0478, 0483, 0484, 0488, 0492, 0500, 0501, 0502, 0507, 0509, 0512, 0514, 0523, 0528, 0535, 0536, 0545, 0546, 0547, 0558, 0560, 0568, 0572, 0573, 0575, 0585, 0586, 0592, 0593, 0595, 0597, 0600, 0608, 0613, 0614, 0615, 0620, 0621, totalizando um valor de R$ 631.981,18 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: Rua Tailândia QD 13 LT 25 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453, com os itens: 0014, 0026, 0034, 0093, 0094, 0153, 0167, 0169, 0171, 0172, 0173, 0178, 0182, 0193, 0196, 0224, 0225, 0226, 0227, 0231, 0242, 0276, 0286, 0288, 0294, 0296, 0468, 0564, totalizando um valor de R$ 185.741,95 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/PMS/2022,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 01 de Setembro de 2022.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:6A2B9DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00039-SRP-PMT
PAAR Nº 002/2022-FMS
O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da sua secretária abaixo identificada, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto Municipal nº 008/2021 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses à pessoa jurídica **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 10.793.812/0001-95, estabelecida na HCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, Brasília/DF, com base no que dispõem, item 18 subitem 18.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021-00039-SRP-PMT, artigo 81 da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.
Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Tracuateua-PA, em 01 de setembro de 2022

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5FCC2D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 403/2022

"Altera a redação do inciso VIII § 2ª Art. 31, insere o inciso IX ao § 2º do Art. 31 da Lei Complementar Municipal nº. 366/2020 e Dá Outras Providências".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, V e VIII da Lei Orgânica Municipal**,** propõe o seguinte Projeto de Lei Complementar Municipal:

Art. 1º - O inciso **VIII** do § 2º do Art. 31 da Lei Complementar Municipal nº. 366/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII - auxílio deslocamento: destinado ao Agente Comunitário de Saúde, quando, no exercício estrito de suas funções e visitas, deslocar-se por até 40 km ou mais, do distrito ou comunidade em que estiver lotado, da seguinte forma:

a – até 40 km de deslocamento, o valor de R$160,00 (cento e sessenta reais);

b – acima de 40 km de deslocamento, o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais).

§ 1º O valor determinado neste inciso poderá ser reajustado, de acordo com a análise do equilíbrio econômico, por meio de decreto do Poder Executivo.

§ 2º O valor previsto no inciso VIII não será pago caso fique comprovada a inexistência de visitas nas áreas de cobertura do programa

Art. 2º - Fica inserido o inciso IX no Art. 31 da Lei Complementar nº. 366/2022, com a seguinte redação:

IX – aos Agentes Comunitários de Saúde que fizerem jus ao adicional previsto no § 2º, inciso VIII, Art. 31 do PCCR da categoria a que pertencem, será paga indenização de transporte, em 01 (uma) parcela anual, tendo como referência o mês de agosto, no valor fixo de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a título de ajuda de custo na manutenção do veículo utilizado nos deslocamentos descritos nas alíneas "*a"* e "*b"* do inciso VIII, § 2º, Art. 31

Art. 3º - A entrada em vigor desta lei torna sem efeito, *ex nunc*, o Decreto Municipal nº. 061/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 01 de setembro de 2022.

.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4217BBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
RESPOSTA DO RECURSO CONCORRENCIA PUBLICA Nº ° 001/2022-FMS-CP.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PARÁ, COM 3.671,92 M², CONTEMPLANDO A SEGUINTE ESTRUTURA FÍSICA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, MATERNIDADE, CME, CAF, LABORATÓRIOS, RAIO-X E IMAGENS, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2022 – SESPA.
Posterior sessão de abertura e analise de documentação de Habilitação as Empresas: 1 – NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI CNPJ: 02.934.270/0001-03; 2 – VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 36.969.897/0001-03; 3 – I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.851.423/0001-05. A Licitante NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, interpôs recurso Administrativo contra os atos da comissão Especial de Licitação onde a mesma foi inabilitada. Foi submetido a Assessoria Jurídica e a Autoridade Competente os Supracitados acima.
Tendo sido analisado o recurso, temos o resultado exposto pela Comissão Especial de Licitação acompanhado pela Assessoria Jurídica por meio de Parecer anexo e acatado pela Autoridade Competente da qual **NÃO PROVÊ** tais recursos e **MANTÉM** a decisão tomada pela Comissão Especial de Licitação.
Fica Comunicado que na Data de 06 de setembro de 2022 as 09:00 Ocorrerá a Abertura do Envelope de Proposta de Preço da Empresa Habilitada.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação através do e-mail licitacoestrairao@hotmail.com ou através do endereço Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo.

Trairão-PA, 01 de setembro de 2022.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:37BA1A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora que solicita a concessão de licença para tratar de assuntos particulares; e

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica acerca do interstício para concessão da licença,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora, **DAYSE CAROLINE BENTES CASTRO**, matrícula nº 110357-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de agosto 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7B103AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora que solicita a concessão de licença para tratar de assuntos particulares; e

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica acerca do interstício para concessão da licença,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora, **ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 040186-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de agosto 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C8FFFBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão, Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 86, que prevê a concessão da licença para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora que solicita a concessão de licença para tratar de assuntos particulares; e

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica acerca do interstício para concessão da licença,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor, **Edilson Souza Cruz**, matrícula nº 071376-7, ocupante do cargo de Vigia Educacional, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de agosto 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:59A16E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor requerendo sua exoneração do cargo em comissão,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **CELSO CIRILO DOS SANTOS**, matrícula nº 184631-0, inscrito no CPF nº 001.612.342-59, do cargo comissionado de Assessor Especial II – DAS 4, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nomeado por meio da Portaria nº 007/2020, a partir de 31 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D8A8E9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL II – DAS 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial II – DAS 4, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a senhora, **ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,** portadora do RG nº 7055182 1º via PC/PA e inscrita sob o CPF nº 022.264.092-89, em substituição ao servidor Celso Cirilo Dos Santos, exonerado por meio da Portaria Municipal nº 073/2022, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão - PA, em 1º de setembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:30F49DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 108/2022

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, VIII e XXVI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Decreto Municipal nº 074/2020 não produziu os efeitos a que foi destinado;

Considerando que o prédio denominado "Bernardo Teodoro dos Santos", originalmente destinado ao funcionamento da Feira Municipal do Produtor Rural encontra-se ocupado pelos produtores rurais e feirantes;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação após a edição e publicação do Decreto Municipal nº. 074/2020 não ocupou o prédio denominado "Bernardo Teodoro dos Santos", e que adquiriu prédio próprio, onde estabeleceu sua sede;

DECRETA:

Art. 1º REVOGA o Decreto Municipal nº 074/2020, tornando sem efeito a cessão do prédio público denominado "Bernardo Teodoro dos Santos" feita à Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão;

Art. 2º O prédio público "Bernardo Teodoro dos Santos" volta a ter sua destinação original: FUNCIONAMENTO DA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BFFB7ABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 20220469, **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3070, ANO XIII, PAGINA 119, COLUNA 1, em 31 de agosto de 2022, retifica-se, onde se lê: **"PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-069FMS"**, passa a se lê: **"PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-068FME"**.

TUCUMÃ - PA, 01 de setembro de 2022.

***JOEL JOSÉ CORREA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CDC9507D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220453;** Origem: **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-073PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 334.950,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).** DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220454;** Origem: **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-073PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.2250,00 (nove mil e duzentos e vinte cinco reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 79.475,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).** DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:35927ECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-066

Abertura dia 15/09/2022, às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 01/09/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:13E9960C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.954/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 19 E DO ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.226/2008, DE 21 DE JULHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. No artigo 19 da Lei Municipal nº 8.226 de 21 de julho de 2008, acrescenta-se o inciso VIII, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 - A gestão democrática do ensino público municipal observará os seguintes princípios:
(...)
VIII. Observância a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar), Parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11/05/2021".

Art. 2º. Modifica-se o caput do artigo 23 da Lei Municipal n° 8.226 de 21 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 - Os candidatos a Diretores de Escolas serão avaliados primeiramente através de processo seletivo para análise do currículo nos critérios de formação, mérito e desempenho profissional, prova de conhecimento básico de gestão escolar e entrevista a ser realizada por instituição externa ou comissão, em consonância com as legislações inerentes ao cargo a nível federal, estadual e municipal, seguido de um processo seletivo por eleição direta com a participação dos docentes, técnicos, funcionários das escolas, pais e estudantes".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:64595329

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **DIOCESE DE CAMETÁ – PARÓQUIA SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº 09.356.949/0016-80. **OBJETO:** Apoio financeiro para realização do evento cultural religioso "CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – 2022", que faz parte do calendário turístico e cultural do Estado, sendo celebrado também no Município de Tucuruí, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 141.590,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 30 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4FC0FBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO EL SHADAY FUTSAL TUCURUÍ**, inscrita no CNPJ nº 38.052.326/0001-35. **OBJETO:** Apoio financeiro para participação no CAMPEONATO PARAENSE DE FUTSAL 2022, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VALOR:** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 30 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B81A5264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 238-22, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ: CONSTITUE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS C. TÉC. DE MÉRITO;

LÊ-SE: CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS C. TÉC. DE MÉRITO.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9E1D0DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1775-22-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-FLORACI ONORATO DE JESUS

PORTARIA Nº. 1775/22
XINGUARA, 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 111/2022 – AJS.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **FLORACI ONORATO DE JESUS**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos do dia 31 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9797BE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Á ATA - F CARDOSO E CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022/PMX.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2022/FMS.

OBJETO **Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Xinguara-Pa.** para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara – PA.
PRAZO: O prazo de vigência é de 12(doze) meses, tendo início no dia 30 de Agosto de 2022, extinguindo – se em 30 de Agosto de 2023, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes.
VALOR GLOBAL: R$ **5.388.197,00** (cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais).
Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049– MAN. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080– MAN. DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO-UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MAN. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MAN. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012– MAN DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO.**
CONTRATADO**: F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° **04.949.905/0001-63**, situada à R Joao Nunes De Souza, Nº 125, Águas Brancas, Ananindeua-Pa, CEP 67.033-030, neste ato, representada por **WALDA BRITTO CARDOSO.**

XINGUARA-PA, 31 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:AAFA2FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Á ATA - PONTES HOSPITALAR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022/PMX.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 219/2022/FMS.

OBJETO **Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Xinguara-Pa.** para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara – PA.
PRAZO: O prazo de vigência é de 12(doze) meses, tendo início no dia 30 de Agosto de 2022, extinguindo – se em 30 de Agosto de 2023, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes.
VALOR GLOBAL: R$ **1.268.175,00** (um milhão duzentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais)
Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049– MAN. DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080– MAN. DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO-UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MAN. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MAN. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012– MAN DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO.**
CONTRATADO**: PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ 63.822.597/0001-70**, situada à Tr De Breves, Nº 842, Jurunas, Belém-Pa, CEP 66.025-150, neste ato, representada por **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES.**

XINGUARA-PA, 31 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:EAC10DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Á ATA - MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2022/PMX

ADESÃO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.022.004-SESAU/PMA**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-022 SESAU/PMA**, realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - PARÁ**, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite da empresa referente a **ADESÃO** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021.2022.004 SESAU/PMA**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-022- SESAU/PMA**, realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,** entidade de Direito Público, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ:**

11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, n° 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, firmada com as empresas **F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° **04.949.905/0001-63**, situada à R Joao Nunes De Souza, Nº 125, Águas Brancas, Ananindeua-Pa, CEP 67.033-030, neste ato, representada por **WALDA BRITTO CARDOSO e PONTES HOSPITALAR LTDA - CNPJ 63.822.597/0001-70**, situada à Tr De Breves, Nº 842, Jurunas, Belém-Pa, CEP 66.025-150, neste ato, representada por **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES.**

Cujo objeto resume-se um Registro de preços para Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Xinguara, Pará.
Autorizo, a contratação da empresa descrita acima, nos termos referenciados no processo.

Xinguara – PA, 29 de Agosto de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 195/2022

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:A375AB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 53/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 097/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP– Nº 053/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, para atendimento das necessidades da população do município, que necessita de exames de ultrassonografia para diagnósticos mais exatos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.
Data de início da sessão: 19/09/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 01 de setembro de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:766FABB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°20220159-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviços, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.109.281/0001-02, tendo como representante legal o Sr. **RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito no C.P.F. sob o n.º 530.981.612-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220159, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação de pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref: Convênio n.º 005/2022 SETRAM/PMRM), **Processo Licitatório nº 009/2022-000001, na Modalidade Tomada de Preços n°001/2022**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no final de sua vigência **passando de 11 de outubro de 2022** para o final de sua vigência em **de 12 de março de 2023**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogação por mais 180 dias o prazo final para execução de serviços de engenharia para a implantação de pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref: Convênio n.º 005/2022 SETRAM/PMRM), conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência	Termino da vigência	1° T. Aditivo de Prorrogação	Pedido de Prorrogação de Prazo	Passando o prazo a ser de:
01	Implantação de pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município.)	1	11 de abril de 2022	11 de outubro de 2022	12 de outubro de 2022 a 12 de março de 2023	30 de agosto de 2022	12 de outubro de 2022 a 12 de março de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – PRAZO - O prazo final para execução de serviços de engenharia para a implantação de pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref: Convênio n.º 005/2022 SETRAM/PMRM), ficara vigente até dia **12 de março de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão **- Prefeitura Municipal de Rio Maria**; : Unidade: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais; Ação: 26.782.0016.1-035 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES; Natureza da Despesa: 1.4.4.90.51.00.00 - 700 - Obras e Instalações. Estado: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVIPRM; Ação Detalhada: 272337.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20220159 a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 31 de agosto de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI
CNPJ sob o n.º 12.109.281/0001-02
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7176EB7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 709/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Santarém,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA TOMADA DE CONTAS

Art. 1º Este Decreto, incluindo seu Anexo I, visa regulamentar, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santarém-PA, os procedimentos relativos à tomada de contas prevista no art. 5º, XVI da Lei Municipal nº 18.480/2010.

Seção I
Da Definição e do Objetivo

Art. 2º Tomada de contas é o procedimento instaurado pela autoridade administrativa gestora dos recursos em análise, depois de esgotadas as medidas administrativas internas, ou pelos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado ou da União, de ofício, nos casos especificados em lei, com o objetivo de promover a apuração de fatos, a identificação dos possíveis responsáveis e a quantificação dos eventuais danos, quando caracterizado pelo menos um dos seguintes fatos:
I – omissão no dever de prestar contas;
II – falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
III – ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; ou
IV – prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.

§1º É pressuposto para instauração de tomada de contas a existência de elementos fáticos e jurídicos que indiquem a omissão no dever de prestar contas e/ou dano ou indício de dano ao erário.

§2º O ato que determinar a instauração da tomada de contas, deverá indicar, entre outros:
I – os agentes públicos omissos e/ou os supostos responsáveis (pessoas físicas e jurídicas) pelos atos que teriam dado causa ao dano ou indício de dano identificado;
II – a situação que teria dado origem ao dano ou indício de dano a ser apurado, lastreada em documentos, narrativas e outros elementos probatórios que deem suporte à sua ocorrência;
III – exame da adequação das informações contidas em pareceres de agentes públicos, quanto à identificação e quantificação do dano ou indício de dano;

IV – evidenciação da relação entre a situação que teria dado origem ao dano ou indício de dano a ser apurado e a conduta da pessoa física ou jurídica supostamente responsável pelo dever de ressarcir os cofres públicos.

Seção II
Das Medidas Administrativas Internas

Art. 3º As medidas administrativas internas que precedem a instauração da tomada de contas podem constituir-se em diligências, notificações, comunicações ou outros procedimentos devidamente formalizados, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário municipal.

§1º As medidas mencionadas no *caput* serão adotadas e ultimadas em até 180 (cento e oitenta) dias, contados:

I – da data fixada para a apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão no dever de prestar contas ou nos casos de falta de comprovação da aplicação de recursos repassados ou gerenciados pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere; ou
II – quando desconhecida, da data do evento, da data da ciência do fato pela autoridade administrativa, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou da caracterização de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.
III – quando outras medidas administrativas não forem suficientes para a adequação prestação de contas.

§2º O procedimento da tomada de contas não será instaurado quando, no decorrer do prazo assinalado no §1º, ocorrer:
I – o recolhimento do débito ou a recomposição dos bens ou dos valores públicos; ou
II – a apresentação da prestação de contas e a sua aprovação pelo órgão ou pela entidade competente.

Seção III
Da Competência para a Instauração da Tomada de Contas

Art. 4º A instauração da tomada de contas compete, salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, ao titular de cada órgão ou unidade gestora ou entidade jurisdicionada, em âmbito municipal, podendo essa competência ser delegada mediante ato formal devidamente publicado.

Parágrafo único.A Tomada de Contas deverá ser concluída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, de forma fundamentada.

Seção IV
Da Instauração

Art. 5º Esgotadas as medidas administrativas internas no prazo previsto nos § § 1º e 2º do art. 3º do presente Decreto, e quando outras medidas administrativas não tiverem sido suficientes para a adequação prestação de contas, bem como não apurada a ocorrência de qualquer das hipóteses descritas no §2º, do art. 3°, deste Decreto, a autoridade administrativa competente adotará providências com vistas à instauração da tomada de contas, sob pena de responsabilidade solidária.

§1º Caso a autoridade administrativa competente não instaure a tomada de contas, o Órgão de Controle Interno, ao tomar conhecimento da omissão, e decorrido o prazo para adoção das medidas administrativas internas, determinará a imediata instauração do procedimento, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

§2º Descumprida a determinação a que se refere o §1º, a Controladoria-Geral do Município instaurará, de ofício, a tomada de contas especial, passando a autoridade administrativa competente a responder solidariamente pelo dano ao erário, nos termos do *caput* do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 109/2016 – TCM/PA.

Art. 6º A autoridade administrativa competente encaminhará ao órgão de Controle Interno, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a relação dos procedimentos instaurados no mês anterior, contendo as seguintes informações:
I – o motivo da instauração da tomada de contas;
II – o valor do dano, ainda que estimado; e
III – o valor do contrato, convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, celebrado pelos jurisdicionados, na hipótese de instauração da tomada de contas pela ausência de prestação de contas.

Seção V
Da Formalização e da Instrução da Tomada de Contas nos Órgãos e Entidades Jurisdicionados

Art. 7ºA tomada de contas será conduzida por servidores públicos, titulares de cargo, função ou emprego público, preferencialmente efetivos, organizados sob a forma de comissão, competindo-lhes a formalização e a instrução do procedimento.

Parágrafo único. Os membros da comissão a que se refere o *caput* serão designados mediante expedição de ato formal da autoridade competente, devidamente publicado, e não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado da tomada de contas e nem integrar o controle interno, devendo firmar declaração de que não se encontram impedidos de atuar no procedimento.

Art. 8ºA tomada de contas será realizada com independência e imparcialidade, cabendo à autoridade administrativa competente assegurar os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 9ºO procedimento de tomada de contas será autuado e numerado, contendo o ato de instauração e os documentos exigidos na Nota de Conferência constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 10. Concluída a instrução, a comissão ou o servidor emitirá relatório conclusivo, contendo as informações a que se refere o Item V, do Anexo I.

Art. 11. Após a emissão do relatório de que trata o artigo anterior, os autos da tomada de contas serão encaminhados para manifestação do Controlador-Geral, que emitirá certificado de auditoria sobre a regularidade das contas e relatório conclusivo quanto a:

I – apuração dos fatos, com indicação das normas ou dos regulamentos infringidos por cada um dos responsáveis;
II – identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e, se servidor público, cargo e matrícula;
III – quantificação do dano;
IV – parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos;
V – inscrição, na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; e
VI – providências adotadas para se prevenir a ocorrência de situações semelhantes.

Art. 12.O Controlador-Geral encaminhará os autos à autoridade administrativa competente para a instauração do procedimento, que atestará haver tomado conhecimento dos fatos apurados e indicará as medidas adotadas para o saneamento das deficiências ou irregularidades porventura constatadas, bem como para prevenir a ocorrência de falhas semelhantes.

Parágrafo único. Na hipótese de a autoridade administrativa competente para a instauração do procedimento ser diversa do titular do órgão ou da entidade jurisdicionada, este também deverá atestar o conhecimento dos fatos apurados e informar acerca das medidas a que se refere o *caput*.

Art. 13.O resultado da apuração da Tomada de Constas – TC será imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios, por meio de ofício dirigido ao Conselheiro-Presidente, conforme disposição do §1º do art. 40 da Lei Complementar 109/2016 – TCM/PA.

Art. 14.A comissão designada para conduzir o procedimento da tomada de contas, os responsáveis pelo controle interno do órgão ou da entidade jurisdicionada e a autoridade administrativa competente são responsáveis pela autenticidade das informações encaminhadas ao Tribunal, e por elas responderão, pessoalmente, caso venham a ser apuradas divergências ou omissões em que haja comprovada má-fé.

Art. 15. Os autos da tomada de contas serão encaminhados ao Tribunal com a Nota de Conferência constante do Anexo I deste Decreto, devidamente preenchida e assinada, e com a documentação nela prevista.

§1º Os relatórios integrantes dos autos conterão as assinaturas dos responsáveis pela sua elaboração e serão acompanhados da documentação instrutória, que, se constituída por cópia, deverá ser autenticada e conter a identificação do responsável pela autenticação.

§2º Constatada a ausência de qualquer documento ou de informação essencial para o exame da tomada de contas, deverá ser a mesma regularizada, podendo o Tribunal de Contas assim também o solicitar.

Seção VI
Do Encaminhamento da Tomada de Contas ao Tribunal

Art. 16. Os autos da tomada de contas serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, Estado ou da União, conforme o caso, para julgamento, em até 60 (sessenta) dias, contados da data do resultado da apuração do procedimento.

§1º Os autos não serão encaminhados, salvo por determinação em contrário do Tribunal, caso ocorra a prestação de contas, a comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo município ou o devido e integral ressarcimento ao erário, desde que comprovada a inexistência de dolo dos responsáveis:

§2º Considera-se como integral ressarcimento ao Erário:
I – a completa restituição do valor do dano atualizado monetariamente;
II – em se tratando de bens, a respectiva reposição ou a restituição da importância equivalente aos preços de mercado, à época do efetivo recolhimento, levando-se em consideração o seu estado de conservação.

Seção VII
Das Penalidades

Art. 17.O descumprimento do disposto no art. 4º deste Decreto caracteriza grave infração à norma legal, sujeitando a autoridade administrativa competente sanção administrativa, na forma da legislação específica, sem prejuízo da responsabilidade solidária pelo dano causado ao erário.

Art. 18.O não encaminhamento dos autos da tomada de contas no prazo estabelecido no *caput* do art. 16 poderá ensejar a aplicação a responsabilização administrativa do responsável pela Tomada de Contas.

Art. 19.O descumprimento às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios, Estado ou da União, conforme o caso, para que promova a complementação dos autos da tomada de contas, nos termos do § 2º, do art. 15, deste Decreto, sujeitará a autoridade administrativa às sanções previstas na legislação aplicável.

Art. 20.O responsável pelo controle interno dos órgãos e entidades jurisdicionados, ao tomar conhecimento das ocorrências referidas no art. 2º deste Decreto, alertará formalmente a autoridade administrativa competente para a adoção das medidas necessárias à promoção do integral ressarcimento ao erário.

Parágrafo único. Verificada, nos procedimentos de fiscalização, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido comunicadas de forma tempestiva ao respectivo Tribunal e caracterizada a omissão, os ordenadores de despesa, na qualidade de responsáveis solidários, ficarão sujeitos às sanções previstas em lei específica, sem prejuízo da obrigação de reparar o dano ao erário.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os autos da tomada de contas de que trata este Decreto, bem como a relação dos procedimentos instaurados a que se refere o art. 6º pode, a critério do Tribunal, ser remetidos por meio de sistema informatizado.

Art. 22. Os débitos apurados serão atualizados e acrescidos de encargos legais com base nos índices convencionados ou adotados pela legislação específica, observado o que se segue:

I – quando se tratar de ressarcimento do valor do dano, os juros de mora e a atualização monetária incidirão a partir da data do evento ou, se essa for desconhecida, a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa competente;
II – quando se tratar de desfalque ou desvio de bens, os juros de mora e a atualização monetária incidirão a partir da data do evento ou, se essa for desconhecida, a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa competente, adotando-se como base de cálculo, no caso de desfalque, o valor da recomposição do bem e, no caso de desvio, o seu valor de mercado ou o de sua aquisição devidamente atualizado; e
III – quando tratar-se de omissão no dever de prestar contas, glosa, impugnação de despesa, desvio ou ausência de comprovação da aplicação de recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, os juros de mora e a atualização monetária incidirão a partir da data do crédito na respectiva conta-corrente bancária ou a partir do recebimento do recurso.

Art. 23. Os documentos que instruem os procedimentos de tomadas de contas ou outras medidas adotadas para o devido ressarcimento ao erário deverão estar disponíveis, ordenados e atualizados, nos órgãos e entidades jurisdicionados, à disposição do Tribunal de Contas, conforme o caso, para exame *in loco* ou para remessa, quando requisitados.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere o *caput*, produzidos originalmente em formato digital, serão disponibilizados para acesso do respectivo Tribunal em sistema informatizado e mantidos em base de dados que preserve a segurança, o compartilhamento, a confiabilidade e a integridade da informação.

Art. 24. Havendo possibilidade e necessidade de aplicação de normas que regulem processo administrativo, fica a critério dos responsáveis pela Tomada de Contas, aplicar subsidiariamente a Lei Estadual nº 8.972/2020 ou a Lei Federal nº 9.784/1999, no que couber.

Art. 25.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente o Decreto nº 956/2021- GAP/PMS, de 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém - PA, em 29 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 709/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

NOTA DE CONFERÊNCIA

ÓRGÃO OU ENTIDADE:		
ITEM:		FOLHAS:
I	Expediente comunicando abertura de procedimento de Tomada de Contas à Comissão instituída, que deverá adotar os procedimentos necessários à execução do ato;	
II	Portaria de instauração da tomada de contas, devidamente formalizado, emanado da autoridade administrativa competente, contendo a descrição sucinta dos fatos e a expressa menção à data e à forma pela qual deles tomou conhecimento;	
III	Portaria de designação de comissão de tomada de contas, acompanhado de declaração de que esses não se encontram impedidos de atuar no procedimento;	
IV	Cópia da comunicação ao Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado ou da União, conforme o caso, da instauração da tomada de contas;	
V	Relatório circunstanciado da comissão de tomada de contas com os seguintes elementos:	
a)	Descrição cronológica dos fatos apurados, especificando o motivo determinante da instauração, a origem e a data da ocorrência do fato ou do seu conhecimento;	
b)	Descrição das medidas administrativas internas adotadas nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias, contados da ocorrência do fato, da sua ciência ou quando outras medidas administrativas não tiverem sido suficientes para a adequação prestação de contas;	
c)	Descrição dos trabalhos de investigação, com a indicação das folhas nos autos dos documentos e instrumentos que respaldaram a conclusão da comissão ou do servidor efetivo;	
d)	Demonstrativo financeiro do débito, contendo o valor original, o valor atualizado acompanhado da memória de cálculo e, se for o caso, o(s) valores da(s) parcela(s) recolhida(s) e a(s) data(s) do(s) recolhimento(s), com os respectivos acréscimos legais;	
e)	Recomendação de providências a serem adotadas pela autoridade administrativa competente, de modo a evitar a ocorrência de outros fatos ensejadores de tomada de contas;	
f)	Manifestação, quando da omissão de prestação de contas de recursos repassados pela União ou Estado, ou de falta de comprovação da aplicação de recursos recebidos, acompanhada da documentação pertinente, sobre os seguintes elementos;	
	Cadastramento do termo de contrato, convênio ou instrumento congênere pela unidade executora responsável;	
	Retenção, pelo concedente, das parcelas vincendas, se for o caso;	
	Bloqueio do beneficiário por parte do concedente;	
	Inclusão do beneficiário em cadastro próprio de inadimplentes ou em situação irregular, se for o caso;	
	Devolução do valor devidamente corrigido, destacando-se as receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas;	
	Compatibilidade física e financeira da obra com os recursos repassados, se for o caso;	
	Aplicação dos recursos no objeto pactuado, incluídos os rendimentos auferidos em aplicações financeiras;	
	Devolução integral de recursos não utilizados na execução do objeto da avença, com indicação da origem dos recursos.	
g)	Relação dos responsáveis, contendo nome, CPF, endereço e, se servidor público, cargo e matrícula, período de exercício, se for o caso, e elementos que permitam caracterizar o nexo de causalidade entre a conduta e o dano, bem como a culpa ou o dolo.	
VI	Cópias dos comprovantes de despesas;	
	Comunicações;	
	Pareceres;	
	Depoimentos colhidos;	
	Outros elementos necessários à apreciação do fato;	
VII	Cópias das notificações expedidas, relativas a cobranças;	
	Aviso de recebimento ou qualquer outra forma que assegure a ciência do notificado;	
	Manifestações do notificado, quando houver;	
VIII	Relatórios conclusivos de comissão de inquérito, de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;	
	Relatório final de inquérito policial, caso o fato tenha sido comunicado à autoridade policial;	
	Decisões tomadas em processos administrativos ou em ações judiciais, com indicação da fase processual em que se encontram.	
IX	Relatório do órgão de controle interno, contendo manifestação conclusiva quanto a:	
a)	Adequada apuração dos fatos, com indicação das normas ou dos regulamentos infringidos;	
b)	Correta identificação dos responsáveis;	
c)	Correta quantificação do dano;	
d)	Parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos;	
e)	Inscrição, na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração;	
f)	Providências adotadas para se prevenir a ocorrência de situações semelhantes;	
X	Certificado do órgão de controle interno sobre a regularidade ou irregularidade das contas tomadas;	
XI	Pronunciamento do titular do órgão, do dirigente máximo da entidade ou de autoridade de nível hierárquico equivalente, no qual atestará haver tomado conhecimento dos fatos apurados e indicará as medidas adotadas para o saneamento das deficiências ou irregularidades;	
XII	Outros documentos que possam subsidiar o julgamento do Tribunal de Contas.	
Quando se tratar de tomada de contas instaurada por omissão no dever de prestar contas, falta de comprovação dos recursos repassados ou outras irregularidades de que resulte dano ao erário, relativas a convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, será instruída, além dos documentos acima referenciados, com os seguintes:		
a)	cópia das notificações feitas à entidade beneficiária;	
	respectivos comprovantes de recebimento das notificações;	
b)	termo que formaliza a avença;	
	aditamentos, se houver;	
	comprovantes de repasse de recursos;	
	comprovantes de recebimento dos recursos;	
	notas de empenho;	
	ordens de pagamento;	

	ordens bancárias;	
c)	processos licitatórios, de dispensa, inexigibilidade ou chamamento público, em conformidade com os dispositivos da legislação de regência, se for o caso.	
O relatório do órgão de controle interno conterá, além das manifestações previstas no Item VIII desta nota de conferência:		
a)	manifestação sobre a observância das normas legais e regulamentares pertinentes, por parte do concedente, com relação à celebração do termo, à avaliação do plano de trabalho, à fiscalização do cumprimento do objeto e à instauração tempestiva da tomada de contas;	
b)	comprovação de bloqueio e de inclusão, em cadastro de devedores, do beneficiado inadimplente ou em situação irregular, com vistas a impedir o recebimento de novas liberações financeiras.	
Quando se tratar de desfalque, desvio de bens, dinheiro ou valores públicos, bem como de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte em prejuízo ao erário, a tomada de contas será instruída com os seguintes documentos, além dos estabelecidos nos itens I a XI desta nota de conferência:		
a)	comunicação formal do setor responsável pelo bem, dinheiro ou valores públicos;	
b)	cópia da nota fiscal de aquisição do bem ou termo de doação;	
c)	ficha individual de bem patrimonial ou ficha de movimento do material, contendo a descrição do bem, o número patrimonial, a data e o valor da aquisição e a sua localização;	
d)	cópia do contrato, convênio ou termo de cessão, quando se tratar de bens de terceiros;	
e)	orçamentos com valores atuais do bem ou similar;	
f)	cópia do boletim de ocorrência policial;	
g)	comprovação dos registros contábeis de baixa do bem e inscrição na conta de responsabilidade;	
h)	parecer conclusivo do órgão de correição administrativa competente, se for o caso.	
PARA USO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE		

INSTRUÇÕES:

1.Escreva no campo 'folhas' o número da (s) folha (s) na (s) qual (is) se encontra (m) o (s) documento (s) relacionado (s).

2.Todos os documentos exigidos conterão as assinaturas e qualificações dos responsáveis.

3.A presente nota de conferência será devidamente preenchida e assinada.

4.Constatada a ausência de qualquer dos documentos relacionados na nota de conferência, sem a devida justificativa, o tribunal estabelecerá prazo ao órgão ou à entidade para a devida complementação dos autos.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9017853

